

PA340
EXMA. SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE GUAPORÉ/ RS

PROCESSO Nº. 053/1.16.0002068-3

INSTINTO INTIMO ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA em recuperação judicial, devidamente qualificada nos autos do processo de recuperação judicial, por seus procuradores signatários, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a juntada do plano único de recuperação judicial nos termos do art. 53 da Lei 11.101/2005, em estrita observância ao prazo de 60 dias úteis que lhe foi concedido para tanto.

ANTE O EXPOSTO, REQUER-SE a juntada aos autos do plano único de recuperação judicial, requerendo desde já seja ordenada a publicação de edital de aviso aos credores sobre o recebimento do plano com fulcro no parágrafo único do referido artigo 53 da LRF.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2017.

Laís Gaspari
LAÍS GASPARY
OAB/ RS 85.382

Gustavo Chagas Guerra Mello
GUSTAVO CHAGAS GUERRA MELLO
OAB/RS 57.341

858
J

Plano de Recuperação Judicial

**INSTINTO INTIMO ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



Processo número: 053/1.16.0002068-3

Administrador Judicial: Dr. Rafael Brizola Marques

859
)

Este plano foi elaborado por Mazzardo e Coelho Advogados Associados conjuntamente com CA5 Assessoria Empresarial, como condição ao integral processamento da Recuperação Judicial de INSTINTO INTIMO ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA, processo número 053/1.16.0002068-3 em tramitação perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé/RS. O presente Plano de Recuperação Judicial é apresentado em conformidade com os artigos 53 e seguintes da Lei 11.101/2005.

Guaporé, Fevereiro 2017.

Sumário

1 – Introdução.....	4
2 – Razões da Crise.....	5
3 – Passivo da Recuperação Judicial.....	6
3.1 – Credores Trabalhistas.....	7
3.2 – Credores Garantia Real.....	7
3.3 – Credores Quirografários.....	8
3.4 – Credores ME e EPP.....	8
4 – Meios de Recuperação Judicial.....	8
4.1 – Manutenção e incremento das atividades.....	9
4.1.1 – Novos Fornecimentos (Credores Colaborativos).....	10
4.2 – Alienação parcial do ativo.....	12
4.3 – Concessão de prazos e condições especiais para pagamento.....	13
4.4 – Dação em pagamento.....	14
5 – Plano de Pagamentos.....	15
5.1 – Plano de Pagamento Classe I.....	15
5.2 – Plano de Pagamento Classe II.....	16
5.3 – Plano de Pagamento Classe III.....	16
5.4 – Plano de Pagamento Classe IV.....	18
6 – Demonstração de viabilidade econômica.....	18
6.1 – Projeção do Resultado Econômico.....	24
6.2 – Projeção do Fluxo de Caixa.....	25
6.3 – Projeção de Liquidação dos Compromissos do Plano.....	27
7 – Laudo de Avaliação dos bens e ativos da Sociedade.....	27
8 – Resumo do Plano de Pagamentos.....	27
9 – Considerações Finais.....	28
10 – Anexos ao plano de Recuperação Judicial.....	30

86)

1 – Introdução

Em 2006 no interior do estado do Rio Grande do Sul era fundada a Instinto Intimo artigos de vestuário. A empresa deu início as suas atividades em uma pequena sala locada contando com apenas 10 empregados. No ano seguinte e vislumbrando as boas condições que o mercado apresentava deu-se início a construção da sua sede própria com aproximadamente 1.380 m² de área construída.

Em dezembro de 2012 a empresa conquistou a certificação ABVTEX, um programa de qualificação de fornecedores para o varejo. Esta certificação oportunizou que a empresa começasse a vender para grandes clientes. Com isso a empresa começou a atender grandes varejistas como Lojas Avenida, Pernambucanas, Wal-Mart, Lojas Marisa.com, Grazziotin, Lojas Leader, Lojas Coppel, Sul Center, Lojas Lebes, Pompéia, Lojas Paludo dentre outras.

Com vistas à diversificação dos produtos, em 2014 a Instinto Intimo adquiriu a empresa Milan, empresa com 26 anos de mercado especializada na produção de biquínis e linha fitness.

Atualmente a recuperanda emprega mais de uma centena de trabalhadores diretos e outros tantos indiretos distribuídos entre a sede e as 6 filiais localizadas no Estado do Rio Grande do Sul. É empresa com atuação bastante regionalizada, importante fonte de emprego e arrecadação de tributos nas cidades em que atua.

2 – Razões da Crise

As razões da crise são conhecidas da sociedade como um todo, e invariavelmente são reflexos da recessão econômica que sofre o Brasil especialmente no tocante a falta de confiança do investidor no mercado interno.

A empresa que inicialmente faturava R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) ao ano passou a faturar R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) já em 2012 e nos anos que se seguiram os números aumentaram paulatinamente. As projeções da empresa para o ano de 2015 eram de faturar em torno de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais). Para atender a demanda projetada foi necessária a aquisição de matéria prima, maquinário, além de ampliação do prédio, contratação de mão de obra e abertura de uma nova filial.

Entretanto, a recessão econômica que marcou o ano de 2015 impactou fortemente a atividade empresarial da recuperanda. Seu principal cliente, as Lojas Havan com previsão de pedidos no montante de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) somente para o primeiro semestre de 2015, pediu a postergação das entregas que deveriam começar a ser realizadas em fevereiro daquele ano.

Após este pedido que teve a entrega postergada, não tiveram novos pedidos deste cliente, sendo que a última entrega de pedidos foi realizada no mês de dezembro 2015 com previsão de recebimento dos valores correspondentes somente 120 dias depois.

A necessidade de aquisição de matéria prima em grande escala, o custo da industrialização, o impacto financeiro, aliados a queda no faturamento, foram capazes de promover a descapitalização da empresa em um ritmo muito acelerado. Com o negócio descapitalizado e

sem perspectivas de melhorias a curto prazo, a empresa encontrou dificuldades para manter em dia os compromissos com bancos, fornecedores, prestadores de serviços e funcionários.

Assim, não restaram alternativas a demandante senão socorrer-se do auxílio legal da Recuperação Judicial a fim de manter a atividade empresarial, os postos de trabalho e a geração de riqueza, reconhecidos na função social da empresa.

Apesar das dificuldades, a requerente entende que essa situação é transitória e, por isso têm a convicção de que terá condições de transpassá-la, a fim de retomar a saúde da sua empresa e o bom funcionamento das atividades.

3 – Passivo da Recuperação Judicial

A requerente pleiteou e obteve o deferimento do processamento da sua recuperação judicial. Ato contínuo e, observando o prazo que lhe é assegurado por Lei, e o modo de contagem determinado pela Magistrada, ou seja, apresentação do plano em 60 dias úteis, a recuperanda apresenta o presente plano de recuperação judicial.

Atendendo as exigências constante da Lei 11.101/2005, os credores foram classificados conforme a natureza de seus créditos, nos termos do artigo 41 e incisos da LRF. Desta forma, o passivo é formado pelas seguintes classes e créditos:

Classe I - Trabalhistas	R\$ 321.095,47
Classe II – Garantia Real	R\$ 1.333.333,44
Classe III - Quirografários	R\$ 4.313.119,99
Classe IV - ME e EPP	R\$ 199.609,61
TOTAL	R\$ 6.167.158,51

Para a melhor apreciação do plano de recuperação judicial, proceder-se-á a análise individualizada de cada uma das classes que compõem o passivo total da recuperanda.

3.1 – Credores Trabalhistas

Enquadram-se nesta classe de credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho, e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho. A sujeição destes credores ao plano de recuperação judicial depende de análise casuística da época da prestação dos serviços. Serão considerados sujeitos ao plano de recuperação aqueles créditos decorrentes de serviços prestados antes do pedido de recuperação judicial, ainda que pendentes de liquidez, nos termos do art.49, cc art. 6º, § 1º e 2º da Lei 11.101/2005.

Quanto à composição, esta classe é composta por 123 (cento e vinte e três) credores, totalizando um passivo no montante de R\$321.095,47 (Trezentos e vinte e um mil noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Salienta-se que em razão da especificidade do crédito trabalhista, a relação de credores que compõem esta classe pode sofrer alterações em razão das posteriores habilitações e impugnações de crédito junto ao processo de recuperação judicial.

3.2 – Credores Garantia Real

Quanto à composição, esta classe é composta por 1 (um) credor prestador de serviços financeiros, totalizando um passivo no montante de R\$ 1.333.333,44 (um milhão trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

865

3.3 – Credores Quirografários

Quanto à composição, esta classe é composta por 35 (trinta e cinco) credores, entre prestadores de serviços e fornecedores de matérias primas, totalizando um passivo no montante de R\$ 4.313.119,99 (quatro milhões trezentos e treze mil cento e dezenove reais e noventa e nove centavos).

3.4 – Credores ME e EPP

Quanto à composição, esta classe é composta por 16 (dezesseis) credores dentre prestadores de serviços e fornecedores com enquadramento societário de Microempresa (ME) e/ ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

O total do passivo desta classe alcança um montante de R\$199.609,61 (Cento e noventa e nove mil seiscentos e nove reais e sessenta e um centavos).

4 – Meios de Recuperação Judicial

A Lei 11.101/2005 elenca em seu artigo 50 e incisos, um rol exemplificativo dos meios legais de recuperação a disposição da empresa que se socorre do Instituto da Recuperação Judicial. Em se tratando de rol exemplificativo, a previsão dos meios de recuperação judicial, ditos como legais, não exclui do projeto de recuperação da empresa outros meios, além daqueles originalmente previstos na Lei e especificados no presente plano de recuperação.

A escolha por determinados meios de recuperação em detrimento de outros perpassa pela análise detida das características das

dívidas da empresa bem como das suas possibilidades de pagamento. Contudo, a opção por determinados meios não exclui da apreciação da recuperanda outros meios que se mostrarem mais eficientes ao caso concreto.

Desta análise, e vislumbrando a viabilidade de satisfação dos credores concomitantemente a manutenção das atividades da empresa, bem como na intenção de apresentar um plano de recuperação sólido e exequível, que proporcionasse aos credores a segurança na deliberação e aprovação do mesmo, esta recuperanda elenca como meios de recuperação da crise a manutenção e o incremento das atividades, a previsão do credor colaborativo atrelado a novos fornecimentos, a possibilidade de alienação do ativo, a concessão de prazos e condições especiais de pagamentos bem como a possibilidade de dação de bens em pagamento.

Deste modo, passa-se a análise pormenorizada dos meios de pagamentos elencados pela recuperanda com fulcro no artigo 50, e incisos da Lei 11.101/2005.

4. 1 – Manutenção e Incremento das atividades

Com o deferimento do processamento da recuperação judicial em 6/12/2016, a gestão da empresa deu início a medidas de reestruturação da empresa com a adoção de medidas no sentido de adequar o tamanho da sociedade à atual demanda de transportes de cargas. Para tanto, procederam à revisão dos custos fixos e adequação do quadro funcional às novas necessidades da atividade.

Ato contínuo, os gestores envidaram esforços na manutenção dos contratos de prestação de serviços em vigência, além de buscarem novos clientes no mercado.

Como meio de recuperação, a empresa prevê que o soerguimento do negócio perpassará, pela recolocação da empresa no mercado com a manutenção dos atuais contratos de prestação de serviços e acréscimos de novos contratos.

A recuperanda prevê ainda, a possibilidade de utilização de até 40% (quarenta por cento) do lucro líquido apurado no exercício para a satisfação de seus credores. As ofertas deverão ser apresentadas pelos credores em envelope fechado direcionado ao Juízo onde se processa a Recuperação Judicial.

As ofertas prosseguirão enquanto não for liquidado o crédito, seguindo a ordem da liquidação do maior ao menor desconto oferecido. Caso mais de um credor ofereça o mesmo desconto (empate), o crédito será rateado proporcionalmente aos lances ofertados.

Eventualmente, em não havendo credores interessados, o crédito será cumulado nos exercícios seguintes. Poderão participar das ofertas todos os credores habilitados no processo de Recuperação Judicial, por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos.

4.1.1 – Novos Fornecimentos (Credores Colaborativos)

Observadas as regras adiante delineadas, a devedora oferece aos seus credores a possibilidade de amortização dos seus créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial em condições especiais, levando em consideração as respectivas participações para a recuperanda.

Serão considerados credores colaborativos aqueles que tiverem interesse em conceder a Instinto Intimo novos fornecimentos. A seguir, as regras que regulam a relação entre a Recuperanda e seus credores colaborativos.

Condições para se tornar um credor colaborativo:

- a) Caberá a recuperanda definir, após pedido formal por parte dos credores, o enquadramento dos fornecedores enquanto credores colaborativos;
- b) Para serem enquadrados como fornecedores colaborativos, os novos fornecimentos deverão ser alcançados a preço de mercado;
- c) Concessão de prazos de pagamentos de, no mínimo, 60 (sessenta) dias da data de aquisição do produto ou serviço;
- d) O prazo de pagamento de 60 (sessenta) dias não poderá ser reduzido durante o período de amortização do passivo composto na Recuperação Judicial desta classe;
- e) Vendas regulares e ininterruptas por, no mínimo, 8 (oito) anos;
- f) Em havendo o descumprimento de quaisquer das condições anteriores, restará descaracterizado o credor colaborativo, retornando as condições estabelecidas na sua classe original;
- g) Em ocorrendo a descaracterização do credor colaborativo, eventuais valores pagos a título de antecipação de quitação da dívida, serão abatidos do saldo credor;

Benefícios dos credores colaborativos

- a) Pagamento total da dívida composta na recuperação judicial sem deságio;
- b) Redução da carência de 2 (dois) anos para 1 (um) ano;
- c) Redução da amortização de 8 (oito) anos para 5 (cinco) anos;
- d) Fator de correção será de 50% da TJLP acrescido de spread de 4% a.a. (ao invés de 50%TJLP + 3% a.a.);
- e) Transcorrido o período de carência, se procederá à amortização na forma de 1/60 ou 1,5% sobre o valor de cada nova compra paga no vencimento do novo fornecimento, o que for maior.

O pagamento do total do crédito na forma estabelecida neste Plano importará na quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irreatável e os credores colaborativos não mais poderão postular tais obrigações contra a Recuperanda.

4.2 – Alienação parcial do Ativo

A fim de proporcionar segurança jurídica ao plano de soerguimento da empresa, tem-se como um dos meios de recuperação da sociedade a alienação do ativo.

Alguns dos bens a serem colocados à venda compõem o seu patrimônio e atualmente encontram-se ociosos, ou em estado de defasagem avançado, alguns gerando mais custos do que renda e outros os quais a empresa pretende alienar como forma de ajustar a capacidade produtiva a sua atual demanda.

Para tanto, elencam-se os bens que compõem o ativo imobilizado da empresa e serão objeto de alienação para geração de caixa nos termos deste plano:

A relação dos bens encontra-se anexa (Doc. 1), juntamente com a escritura e/ ou laudo de avaliação dos mesmos.

O produto da alienação dos bens, será inteiramente empregado na atividade da empresa representando fluxo de caixa essencial à continuidade das operações.

Ressalta-se, pela importância das escolhas realizadas neste plano, que a opção por alienação parcial do ativo da empresa em hipótese nenhuma representará atos de liquidação, mas somente atos de gestão imprescindíveis à manutenção das atividades readequadas a nova realidade do transporte de cargas.

As alienações realizar-se-ão por meio de propostas fechadas, direcionadas ao Juízo da Recuperação Judicial em solenidade a ser apresentada em audiência, com a presença da proponente, eventuais credores, interessados e Ministério Público.

Considerar-se-ão habilitados a adquirir os bens alienados, quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, por seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos.

A recuperanda se reserva ao direito de não aceitar propostas de compras inferiores a **90%** (noventa por cento) do valor da avaliação dos bens.

A alienação destes bens não exclui a possibilidade de venda de outros bens móveis, imóveis ou equipamentos que, na avaliação dos gestores, encontram-se ociosos ou defasados para a atividade.

4.3 – Concessão de Prazos e Condições Especiais de Pagamento

Com vistas ao cumprimento do plano de recuperação judicial na sua integralidade a requerente aplicará os seguintes prazos de pagamentos devidamente segregados por classes conforme segue.

Os Créditos trabalhistas serão pagos em 12 (doze) meses, sem deságio e nem carência. Os crédito Garantia Real serão pagos em 84 (oitenta e quatro) meses, após transcorrida a carência de 36 (trinta e seis) meses, e o deságio de 50%. Os créditos quirografários subdividem-se em dois grupos, sendo o primeiro grupo será pago com prazos de 24 (vinte e quatro) meses, com 50% de deságio, sem carência. O segundo grupo será pago, por sua vez, será pago em 86 (oitenta e seis) meses com carência de 24 meses e deságio de 50%.

Por fim os créditos de ME e EPP serão pago em até 24 (vinte e quatro) meses com 50% de deságio.

4.4 – Dação em Pagamento

Como complementação aos meios de recuperação previstos neste plano a recuperanda acresce a possibilidade de dação de bens/equipamentos em pagamento a seus credores. Este meio de pagamento poderá ser utilizado conforme o interesse, conveniência e oportunidade das partes envolvidas na negociação.

Este meio de pagamento se amolda especialmente aos interesses daqueles credores trabalhistas com os quais a empresa poderá convencionar, judicial ou extrajudicialmente, como forma de quitação dos seus créditos, a dação de veículos ou outros equipamentos em pagamento.

A equação proposta reduz o nível de endividamento da empresa, sem prejuízo da capacidade de produção e faturamento, sendo que a perfectibilização deste negócio fica desde já condicionada à análise da possibilidade da sociedade dispor destes bens, sem prejuízo das atividades.

Para a celebração do acordo levar-se-á em conta o valor de avaliação dos bens. A recuperanda se reserva o direito de não aceitar propostas onde o preço da coisa dada em pagamento seja inferior a 90% (noventa por cento) do valor da avaliação do bem.

5 – Plano de Pagamentos

O presente plano de recuperação judicial tem como premissa básica pensar em condições de pagamentos que reflitam um projeto de quitação de débitos exequível a devedora e que ao mesmo tempo proporcione aos credores a segurança necessária a sua aprovação.

Neste sentido a sociedade diversifica as formas de pagamento através da utilização de parcela da renda gerada com a manutenção e incremento das atividades, do pagamento condicionado a novos fornecimentos, da alienação parcial de ativos, da possibilidade de dação em pagamento, bem como do alongamento de prazos e condições de pagamentos para fins de quitação do passivo.

A alienação de ativos, por exemplo, agrega segurança aos credores, ao passo que a dação em pagamento proporciona a versatilidade e agilidade na satisfação dos credores.

Assim, passa-se à análise pormenorizada do plano de pagamentos classe por classe.

5.1 – Plano de Pagamentos Classe I

Classe I: Credores Derivados da Legislação do Trabalho e Acidente de Trabalho

Esta classe é composta por 123 (Cento e vinte e três) credores distintos e seus créditos decorrem da legislação do trabalho, e/ou de acidente de trabalho. Sujeitam-se a recuperação judicial os créditos existentes até a data do pedido de recuperação, que nesta classe alcançam um passivo estimado em R\$ 321.095,47 (Trezentos e vinte e um mil noventa e cinco reais com quarenta e sete centavos).

Esta classe deverá ser satisfeita em 12 (doze) parcelas mensais a contar da homologação do plano de pagamento.

A correção será de 50% da TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) com limite de 3,75% a.a., e juros de 3% a.a., conforme anexo (Doc. 2 e 6).

5.2 – Plano de Pagamentos Classe II

Classe II: Credores Titulares de Créditos de Garanta Real

O montante devido a esta classe alcança a importância de R\$1.333.333,44 (hum milhão trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais com quarenta e quatro centavos) valores devidos a 1 (um) credor.

Esta classe deverá ser satisfeita em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais, após transcorrido a carência de 36 (trinta e seis) meses a contar da homologação do plano de pagamento e considerando um deságio de 50% sobre o valor principal.

A correção será de 50% da TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) com limite de 3,75% a.a., e juros de 3% a.a., conforme anexo (Doc. 2 e 6).

5.2 – Plano de Pagamentos Classe III

Classe III: Credores Titulares de Créditos Quirografários

O montante devido a esta classe alcança a importância de R\$4.313.119,99 (quatro milhões trezentos e treze reais cento e dezenove

reais com noventa e nove centavos) valores devidos a 35 (trinta e cinco) credores distintos.

Nesta classe, os credores foram segregados em 2 (dois) grupos para fins de pagamentos.

a) **Grupo dos Pequenos Credores Quirografários com créditos de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada (Classe III, a):**

Neste grupo encontram-se as dívidas até a importância de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). A totalidade dos créditos desta classe alcança o valor de R\$ 370.898,85 (Trezentos e setenta mil oitocentos e noventa e oito reais com oitenta e cinco centavos) devidos a 25 (vinte e cinco) credores.

Esta classe deverá ser satisfeita em até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação do plano de pagamento, considerando o deságio de 50% sobre o valor nominal.

A correção será de 50% da TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) com limite de 3,75% a.a., e juros de 3% a.a., conforme anexo (Doc. 2 e 6).

b) **Demais Credores Quirografários (Classe III):**

Este grupo é reservado aos credores com créditos superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Os valores devidos a estes credores alcançam o montante de R\$ 3.942.221,14 (Três milhões novecentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e um reais com quatorze centavos) devidos a 10 (dez) credores.

Esta classe deverá ser satisfeita em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais. O pagamento se iniciará após decorrido o período de

carência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da homologação do plano de recuperação e sofrerá um deságio de 50% sobre o valor principal.

A correção será de 50% da TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) com limite de 3,75% a.a., e juros de 3% a.a., conforme anexo (Doc. 2 e 6).

Ressalte-se que as condições de pagamento aqui previstas não excluem da apreciação do devedor outras condições que possam surgir posteriormente. Eventual opção de pagamento por qualquer outro meio que não o previsto neste plano, poderá ser empregada pela devedora desde que preservados os direitos dos credores.

5.3 – Plano de Pagamentos Classe IV

Classe IV: Credores Titulares de Créditos ME e EPP

Os valores dos créditos desta classe totalizam a importância de R\$ 199.609,61 (Cento e noventa e nove mil seiscientos e nove reais com sessenta e um centavos) devidos a 16 (dezesseis) credores.

Esta classe deverá ser satisfeita em até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação do plano de pagamento, considerando o deságio de 50% sobre o valor nominal.

A correção será de 50% da TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) com limite de 3,75% a.a., e juros de 3% a.a., conforme anexo (Doc. 2 e 6).

6 – Demonstração de Viabilidade Econômica

A base econômico-financeira projetada, lastreada em dados contábeis, permitirá, nos termos do artigo 53 da LRF, oferecer um plano de

recuperação judicial exequível e tecnicamente consistente, proporcionando segurança aos credores na aprovação e cumprimento do plano.

A reorganização da empresa tem como fundamento a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação, assegurados pela comprovação da viabilidade econômica da sociedade, corroborada pela demonstração de laudo econômico e da avaliação dos bens e ativos darecuperanda conforme anexo (Doc.7 e 1).

A aferição da viabilidade econômica da empresa, medida pelo parâmetro objetivo da projeção do resultado econômico, evidencia resultado positivo já a partir do primeiro ano após a aprovação do Plano, conforme anexo (Doc. 3).

Constituem elementos indissociáveis do projeto de viabilidade: a importância social e econômica da empresa na área de moda íntima na região sul do país, a preservação da fonte produtora de riqueza e geração de empregos, a relação do ativo e passivo, bem como os mais de 10 anos de operação contínua sem qualquer ato que desabonasse suas relações creditícias.

O nível de conhecimento técnico alcançado pela empresa ao longo dos anos proporcionou o seu reconhecimento no mercado, o que levou à formação de alianças estratégicas que somam ao negócio a confiabilidade de terceiros e a natural ampliação do relacionamento comercial voltado ao preenchimento de ociosidade na capacidade produtiva.

As projeções do resultado econômico e do fluxo de caixa (Doc. 3 e 4) demonstram a sua viabilidade econômica e financeira nas condições propostas no plano, abordando aspectos relevantes do negócio

e das ações previstas para a mitigação das dificuldades financeiras, de modo a permitir a continuidade das atividades da recuperanda.

O presente plano, com base nos relatórios, representado pela consolidação de todos os documentos anexos, possibilita prever que a recuperanda, uma vez alcançando as condições previstas de concessão de carências, deságios, taxas e prazos de pagamentos por parte dos credores terá plenas condições de recuperar a capacidade produtiva e adimplir ao plano de pagamentos elaborado.

Da Análise dos Balanços Patrimoniais e Demonstrativos dos Resultados dos Exercícios de 2013, 2014 e 2015 e 06/2016.

Consta anexo (Doc. 5), o detalhamento das Demonstrações Contábeis incluindo, a Análise Vertical dos Demonstrativos de Resultado dos Exercícios Sociais dos anos de 2013, 2014 e 2015 e 06/2016.

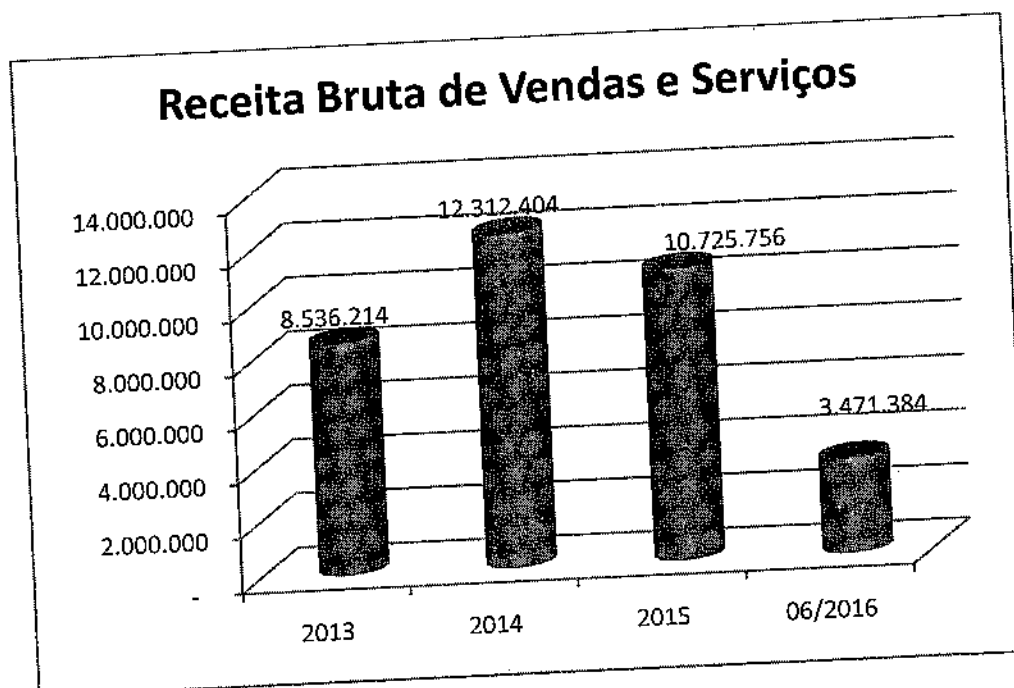
As análises verticais das Demonstrações de Resultado apresentam a participação percentual de cada conta em relação ao DRE.

Assim, pode-se verificar o comportamento dos valores apresentados no mesmo e identificar possíveis distorções que mereçam análise específica em determinados períodos.

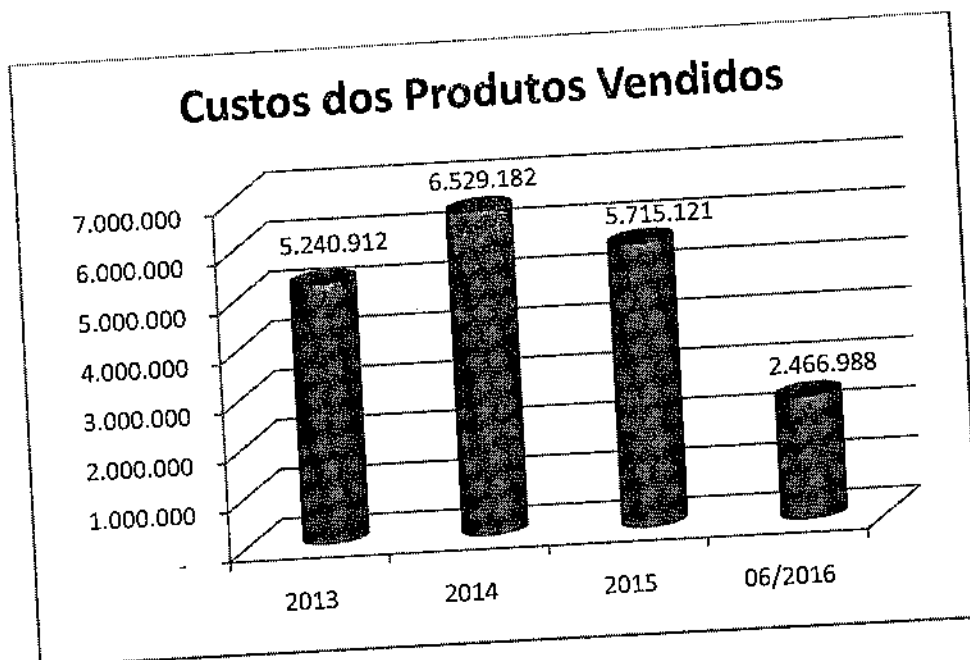
Análise Gráfica das Demonstrações Contábeis

Através do gráfico abaixo, percebe-se que o Faturamento da recuperanda no ano 2013 foi de aproximadamente R\$ 8,5 milhões, no ano de 2014 R\$ 12,3 milhões, no ano 2015 R\$ 10,7 milhões e no primeiro semestre de 2016 de R\$ 3,4 milhões. Houve um acréscimo do faturamento do ano de 2013 para 2014 foi de aproximadamente 44%, em 2015 houve uma recuperação perante o faturamento de 2014, de 12%, e somente no primeiro semestre de 2016 a redução perante a média de 2015 foi de 35%.

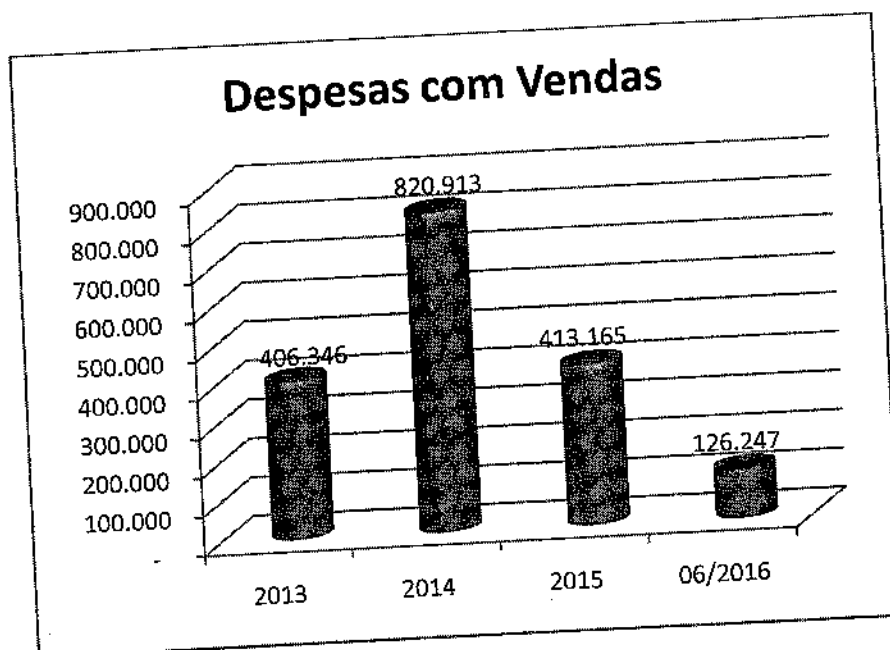
Evidenciando os faturamentos apresentados em 2014 a empresa projetou a continuidade de seu crescimento para 2015 com novos investimentos, ampliação da produção, o que não se realizou.



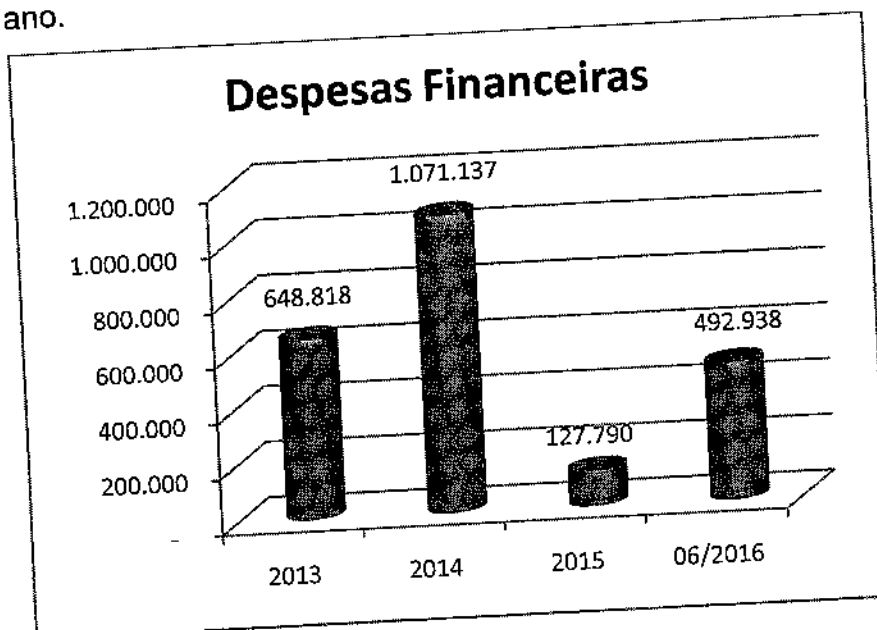
Através do gráfico abaixo, percebe-se que o custo médio mensal da produção no ano de 2013 foi de aproximadamente R\$ 436 mil, no ano de 2014 foi de R\$ 544 mil, em 2015 foi de R\$ 476 mil e no primeiro semestre de 2016 foi de R\$ 411, a média anual se manteve proporcional ao faturamento nos anos de 2013 e 2014, já o que se trata dos anos de 2015 e 2016 se manteve a mesma media de custos mês, não acompanhando a redução do faturamento, reduzindo assim diretamente margem de lucro operacional da empresa.



Neste sentido, do gráfico abaixo, demonstra que os custos de vendas sofreram alterações no decorrer dos anos, aonde em 2013 eles representaram 17% sobre o faturamento líquido, em 2014 11%, 2015 20% e no primeiro semestre de 2016 20%, o que representa que a empresa esta empenhada com a área de vendas em busca do aumento do faturamento.



Por outro lado, da análise dos gráficos abaixo, percebe-se que o resultado financeiro vem sofrendo oscilações constantes, por conta de investimentos realizados. Abaixo a demonstração dos valores a cada ano.



Depreende-se, diante de todas as análises supracitadas, que a Recuperanda vem realizando uma série de medidas para sanear/otimizar sua operação, dentre elas:

- 1) Adequação do quadro de colaboradores ao volume de faturamento/produção;
- 2) Redução do ciclo operacional e financeiro;
- 3) Revisão/implementação de práticas de governança corporativa;
- 4) Redução significativa de custos e despesas fixas;
- 5) Revisão de estratégia comercial e reposicionamento no mercado.

Somam-se a estas, outras ações planejadas que não envolvem grandes investimentos e deverão ocorrer concomitantemente.

6.1 – Projeção do Resultado Econômico

A Projeção do Resultado Econômico está sintetizada de forma mensal nos 3 (três) primeiros anos e anual a partir do 4º (quarto) ano, conforme anexo (Doc. 3).

A base para a formação dos resultados sintéticos apresentados é mensal e anual. **Vale notar que todas as projeções financeiras são em valores nominais, ou seja, incluem a inflação projetada para o mesmo período.**

Considerou-se no fluxo de caixa projetado, demonstrado no anexo (Doc. 4), a pressão negativa dos efeitos externos atípicos, porém, com reflexos diretos no resultado da operação, que com incremento conservador e a geração líquida de caixa a partir do final do 1º (primeiro) ano, autorizando concluir pela capacidade da Recuperanda em cumprir as obrigações submetidas à recuperação judicial.

Soma-se a isso o fato de que, se ocorrerem as demais formas descritas nos itens 4 e seguintes (meios de recuperação judicial), apresentará um reflexo ainda mais positivo no fluxo de caixa.

CrITÉRIOS Adotados na Projeção de Valores

Receita Bruta de Vendas: A receita foi projetada com base na atual capacidade operacional da empresa, nas alterações projetadas e detalhadas, na demanda potencial existente, nos preços praticados no mercado, na estrutura existente e na estrutura fiscal em vigor.

O crescimento mereceu projeção conservadora, levando em consideração as atuais dificuldades do mercado. O crescimento do faturamento projetado ficou em torno de 6% ao ano (sem descontar a inflação).

Custo dos Produtos Vendidos: O custo operacional se baseia na atual estrutura instalada, tomando como ponto de partida para formação dos valores projetados o histórico da empresa incrementado de forma proporcional ao aumento do Faturamento, anexo (Doc. 3), com o que o limite produtivo projetado permite antever a possibilidade de sua ampliação.

Despesas Administrativas e Comerciais: As despesas administrativas e comerciais contemplam os custos com pessoal e os demais gastos necessários para a manutenção da empresa, tais como telefone, energia elétrica, material de escritório, segurança, abastecimento prévio a prestação dos serviços e manutenção dos equipamentos dentre outros.

Despesas Financeiras: As despesas financeiras, tais como a antecipação de recebíveis, TED's, tarifas, correções do passivo e outras foram projetadas com uma taxa de juros de 4% a.a. sobre o faturamento bruto e considerado no período.

No fluxo de caixa do pagamento da recuperação os juros ocorrerão com o pagamento do principal.

6.2 – Projeção do Fluxo de Caixa

A projeção do fluxo de caixa, eleito como peça central do plano de recuperação, permite a visualização do comportamento da empresa na continuidade das suas operações, já com a perspectiva do implemento das providências projetadas. As receitas e despesas têm como base a projeção de resultado econômico, considerando os prazos de pagamentos e recebimentos.

Observando o formato adequado ao tipo de negócio e ao porte da empresa, a projeção do fluxo de caixa encontra-se sintetizada em anexo (Doc. 4). Contudo a base para a formação de projeção é mensal, do ano 1 (um) ao ano 3 (três) e anual do ano 4 (quatro) até o termo final do plano.

No confronto do fluxo de caixa projetado com os níveis de crescimento tradicionais da empresa, constata-se que os resultados projetados são conservadores, bem aquém da realidade que haverá de ser obtida ao final.

Critérios Adotados para o Plano de Pagamentos Projetado

A utilização dos recursos gerados prevê a priorização do pagamento das obrigações oriundas de operações contratadas após o deferimento do processo de recuperação judicial. O pagamento das obrigações sujeitas à recuperação judicial obedece à carência, prazos e taxas apresentados em anexo (Doc. 2) e está destacado no Plano de Pagamentos também anexo (Doc. 6).

O fluxo de caixa foi consolidado a partir da projeção do resultado econômico, elaborado com critérios definidos no próprio documento, respeitando, para as receitas e despesas, o princípio da data de emissão das notas fiscais.

Para efeitos de formação da projeção do resultado econômico e da projeção do fluxo de caixa foram consideradas as obrigações inadimplentes até a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, no montante de R\$ 6.167.158,51 (Seis milhões cento e sessenta e sete mil cento e cinquenta e oito reais com cinquenta e um centavos).

Salienta-se que as obrigações inadimplentes, constam dos balancetes, observando o respectivo momento histórico da sua ocorrência.

884
J

6.3 – Projeção de Liquidação dos Compromissos do Plano

O pagamento da integralidade dos credores mediante a satisfação das obrigações assumidas no plano de recuperação judicial, com a consequente liquidação das obrigações da recuperanda perante seus credores, se dará conforme a respectiva classificação e encontra-se demonstrado em anexo (Doc. 6).

7 – Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos da Companhia

Os laudos de avaliação de bens e ativos da requerente foram realizados por profissionais competentes, idôneos e legalmente habilitados ou por empresas especializadas. A avaliação do Imóvel Sede da empresa foi realizado por Giovani Gerilli Arquiteto CAU 57832-0.

Quanto à avaliação dos bens de maquinários e demais ativo, o laudo de avaliação ficou a cargo do Engenheiro Mecânico Fábio Busato, inscrito no CREA/RS 117360D, devidamente registrado na ART: 8977564

Os laudos de avaliação supra referidos foram confeccionados em cumprimento ao art. 53, III da Lei 11.101/2005 e constam anexo (Doc. 1) a este plano de recuperação judicial.

8 – Resumo do Plano de Pagamentos

Para melhor compreensão de todo o previsto neste plano, transcreve-se resumo analítico das condições de pagamentos e exequibilidade do mesmo, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 11.101/2005, a saber:

885
J

Classe	Natureza	Deságio	Carência(meses)	Prazo(meses)
I	Trabalhistas	0	0	12
II	Garantia Real	50%	36	84
III, b	Quirografários Até R\$80.000,00	50%	0	24
III	Quirografários	50%	24	96
IV	ME-EPP	50%	0	24

O pagamento se dará nas condições já estabelecidas e mediante os seguintes meios de pagamento:

- Manutenção e Incremento das atividades;
- Pagamento com porcentagem do Lucro Líquido;
- Novos Fornecimentos (Credor Colaborativo);
- Alienação parcial do ativo;
- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento;
- Dação em pagamento.

Por fim, salienta-se que a opção da recuperanda pelos meios de pagamento supracitados não exclui da apreciação desta, a possibilidade de utilização de outros meios que se apresentem mais vantajosos, sem, contudo, restringir direitos dos credores.

9 – Considerações Finais

O presente plano de recuperação judicial fora elaborado como requisito de concessão da recuperação judicial da requerente. Os meios de pagamentos aqui elencados foram à opção desta recuperanda com vistas ao fiel e integral cumprimento do plano e promoção da necessária segurança aos credores quando da sua aprovação.

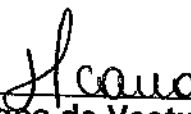
Com a aprovação deste plano e mediante a concessão da recuperação judicial pelo juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé/RS, nos termos do art. 58 da Lei 11.101/2005, iniciar-se-á a fase de pagamentos.

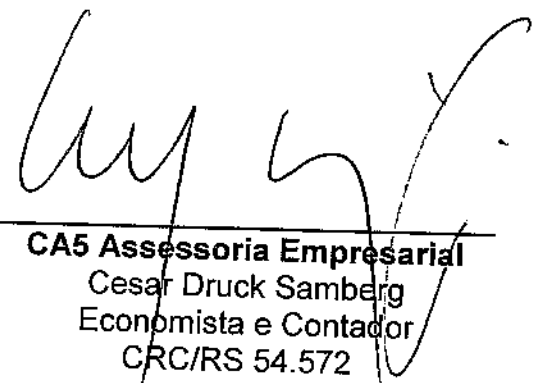
Uma vez satisfeitas as obrigações previstas no plano que se vencerem em até 2 (dois) anos da concessão desta recuperação judicial, o juiz decretará por sentença o encerramento da recuperação judicial com fulcro no art. 63 da Lei 11.101/2005.

Este Plano de recuperação judicial fora elaborado por Mazzardo e Coelho Advogados Associados e CA5 Assessoria Empresarial, e vai firmado pelos procuradores legais da sociedade devidamente constituídos nos autos do processo.

O presente plano vai firmado ainda pelos representantes legais da recuperanda que confirmam que dele tomaram conhecimento concordando com a integralidade dos seus termos.

Guaporé, Fevereiro de 2017.


Instinto Intimo Artigos de Vestuário Ltda


CA5 Assessoria Empresarial
Cesar Druck Samberg
Economista e Contador
CRC/RS 54.572


Mazzardo e Coelho Advogados Assoc.
Angelo Santos Coelho
Advogado
OAB/RS23.059

10 – Anexos ao plano de recuperação judicial

Anexo (Doc. 1) – Relação dos bens e/ou Laudo de Avaliação de Bens e Ativos;

Anexo (Doc. 2) – Premissas do Plano de Pagamentos da Recuperação Judicial;

Anexo (Doc. 3) – Projeção do Resultado Econômico;

Anexo (Doc. 4) – Projeção do Fluxo de Caixa;

Anexo (Doc. 5) – Análise dos Balanços Patrimoniais e Demonstrativos de Resultado dos Exercícios do período de 2013, 2014 e 2015 e 06/2016;

Anexo (Doc. 6) – Plano de Pagamentos;

Anexo (Doc. 7) – Laudo Econômico e Financeiro.

INSTINTO INTIMO

888
J

Doc. 1 – Relação dos bens
e/ou Laudo de Avaliação de
Bens e Ativos.

Laudo de avaliação de obra em andamento

EDIFICAÇÃO TIPO: INDUSTRIAL

LOCALIZAÇÃO: RUA PINHEIRO MACHADO CENTRO - GUAPORÉ RS

PROPRIETÁRIO:

INSTINTO INTIMO ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA.

CNPJ: 07.999.106/0001-90

ÁREA TOTAL INDUSTRIAL EXISTENTE= 1.382,12m²

ÁREA TOTAL À INDUSTRIAL EM OBRAS= 1.433,21m²

ÁREA TOTAL INDUSTRIAL RESULTANTE= 2.815,33m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARQUITETO GIOVANI GIRELLI
CAU 57832-0

O presente laudo refere-se a avaliação de um prédio existente e uma ampliação do mesmo, em obras, de ampliação de uma edificação INDUSTRIAL -, composta por 5 pavimentos.

Para a construção existente, avalia-se em 1 CUB (CSL - 8N, EM FEVREIRO DE 2016 A UM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.312,51 por metro quadrado de área construída), resultando em 1.382,12m² e um valor final calculado e avaliado em R\$ 1.814.046,00 (Um milhão, oitocentos e quatorze mil, e quarenta e seis Reais).

Para a construção em obras, sendo que a mesma encontra-se totalmente erguida, e com parte das instalações e reboco efetuados, constituindo 65% da sua totalidade, avalia-se em 1 CUB (CSL - 8N, EM FEVREIRO DE 2016 A UM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.312,51 por metro quadrado de área construída), o que em 65% corresponde a R\$ 853,14 por metro quadrado de área construída, resultando em 1.433,21m² e um valor final calculado e avaliado em R\$ 1.222.725,00 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco Reais).

Para o terreno avalia-se este, unificado, como PARTE DA CHACARA NUMERO 39, situado NESTA CIDADE DE GUAPORÉ, no QUARTEIRÃO compreendido pelas ruas PINHEIRO MACHADO, BENJAMIN CONSTANT, GINO MORASSUTTI E SALGADO FILHO, distante 23,00m da esquina formada pelas ruas Pinheiro Machado e Gino Morassutti, com a área de 1.407,50m², confrontando: NORTE, em duas linhas, a primeira de 27,00m com parte da chácara 40 e a segunda de 2,30m com parte da chácara 39 de propriedade de José Adelson Junqueira; SUL, em 29,30m com a Rua Pinheiro Machado; LESTE, em 50,00m com parte da chácara 39; OESTE, em duas linhas, a primeira de 25,00m, com parte da chácara 39 de propriedade de Fabio Busato; e a segunda linha com parte da chácara 39 de propriedade de José Adelson Junqueira e Olavo W. Chaves, a um valor avaliado de R\$ 700.000,00 (setecentos mil Reais).

Para obras de infra-estrutura realizadas no pátio, como muros de divisa, cerca, calçada, acessos, avaliamos em R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais).

Portanto, a avaliação total do empreendimento industrial, somando-se a parte existente, a parte em obras e o terreno unificado, resulta em : R\$ 3.836.771,00

Guaporé, 31 de dezembro de 2015.


Giovani Girelli
Arquiteto CAU 57832-0

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS

OBJETO:

MÁQUINAS DA EMPRESA INSTINTO INTIMO

SOLICITANTE:

INSTINTO ÍNTIMO ARTIGOS DE VESTUÁRIOS LTDA

EMITENTE:

FÁBIO BUSATO
ENG. MECÂNICO
CREA RS 117360D
ART: 8977564

O presente laudo de avaliação foi executado conforme NBR 14653-1 e 5 através de visita a fábrica onde as máquinas estão instaladas, levantamento de dados do mercado, vistoria de documentação existe das máquinas.

A. Solicitante:

INSTINTO ÍNTIMO ARTIGOS DE VESTUÁRIOS LTDA
CNPJ 07.999.106/0001-90

Endereço: Rua Pinheiro machado, 330 Guaporé RS CEP 99200-000

B. Finalidade:

Determinar o valor dos equipamentos para garantia/penhora.

C. Tipo de Avaliação:

Valor de Mercado para venda

D. Grau de agregação:

Bens isolados.

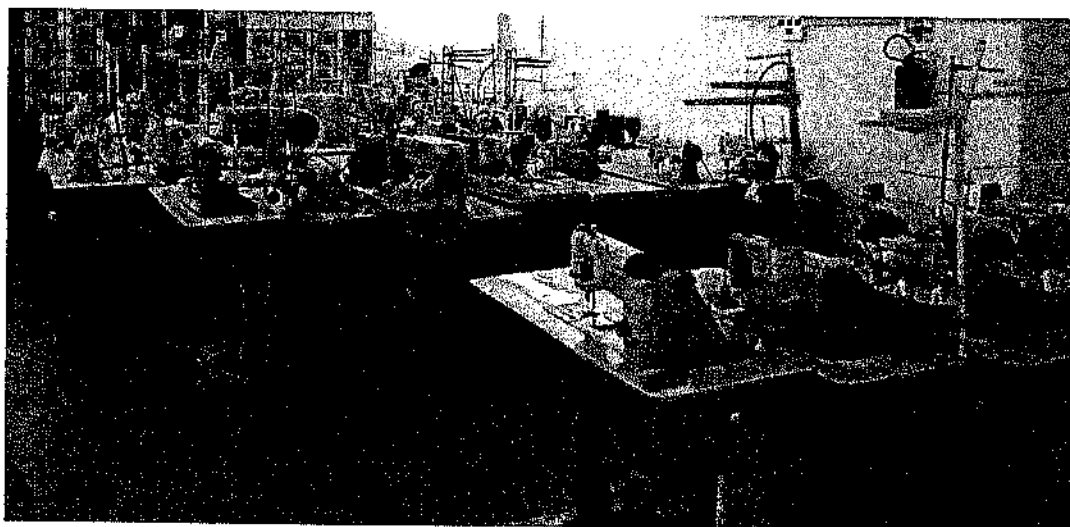
E. Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes.

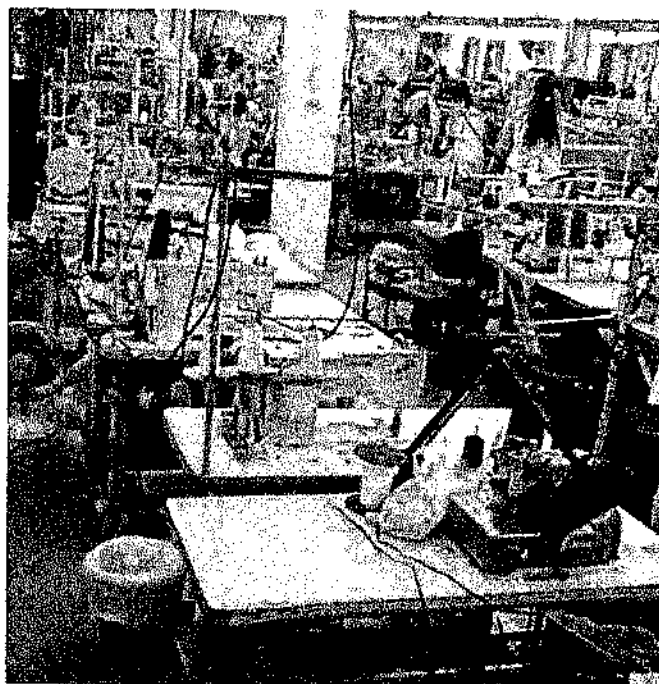
Bens avaliados considerando o estado na data da vistoria
20/02/2017.

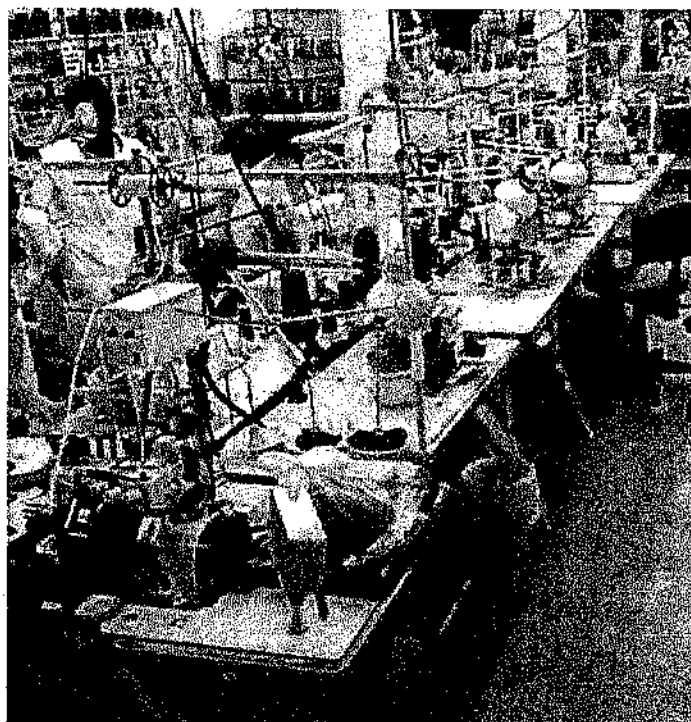
Não levando em consideração existência de dividas, alienações penhoras anteriores, que podem fracionar o valor do equipamento, perante o mercado.

F. Identificação e dos bens avaliados

Várias máquinas de costuras e corte, seguem imagens das máquinas







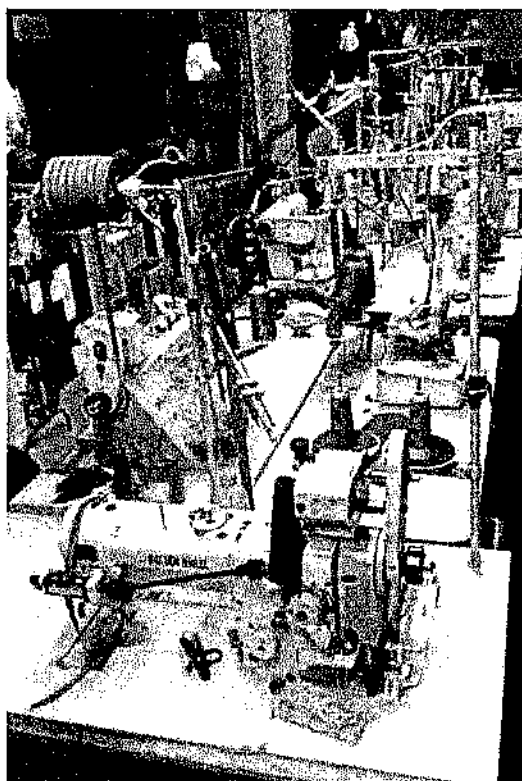
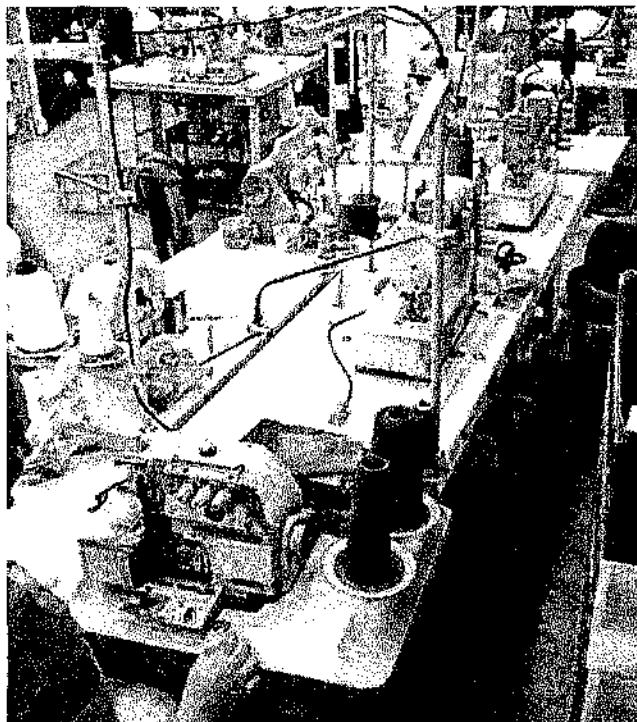
804
/

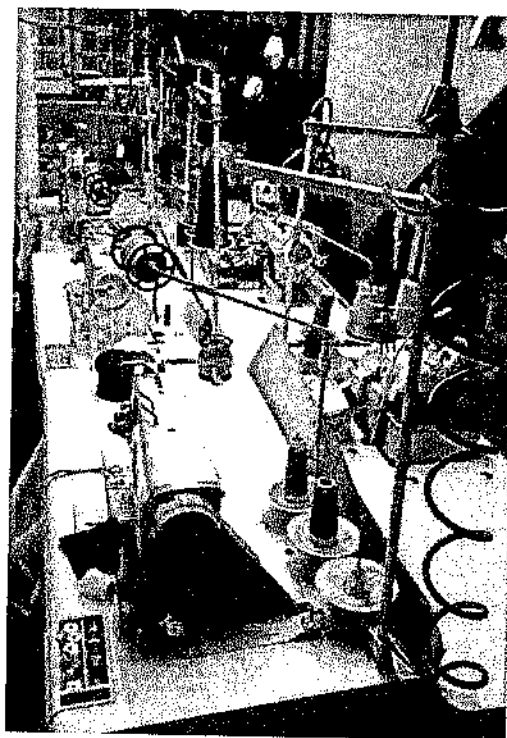
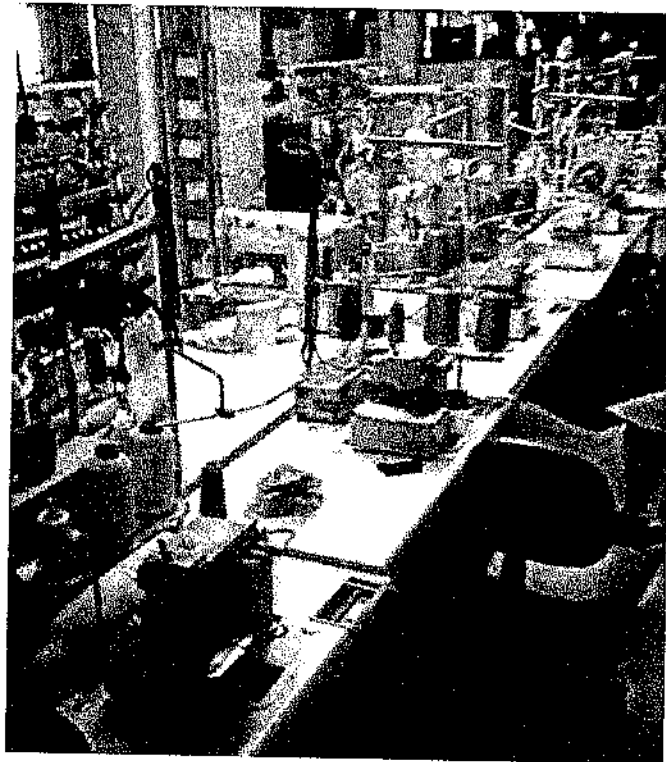
Fábio Busato Engenheiro Mecânico CREA 117360

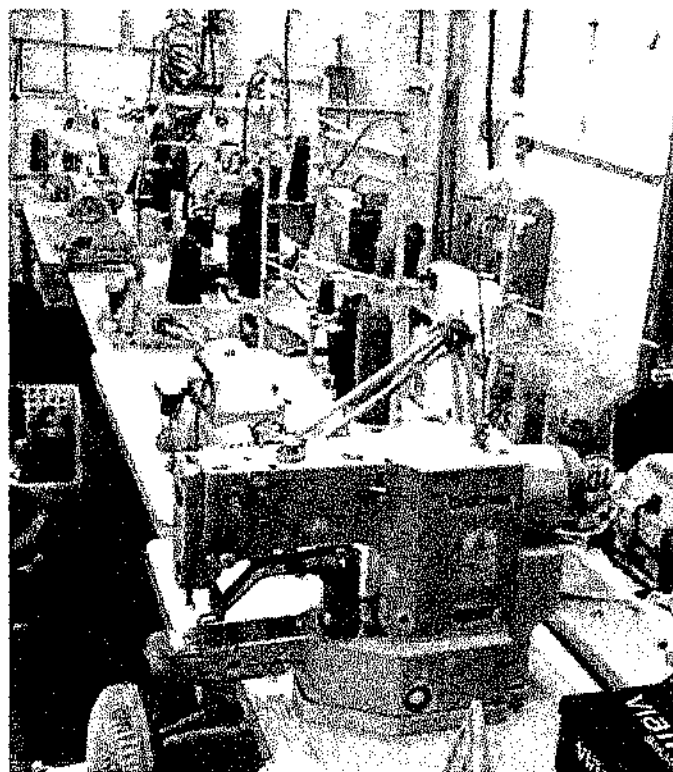
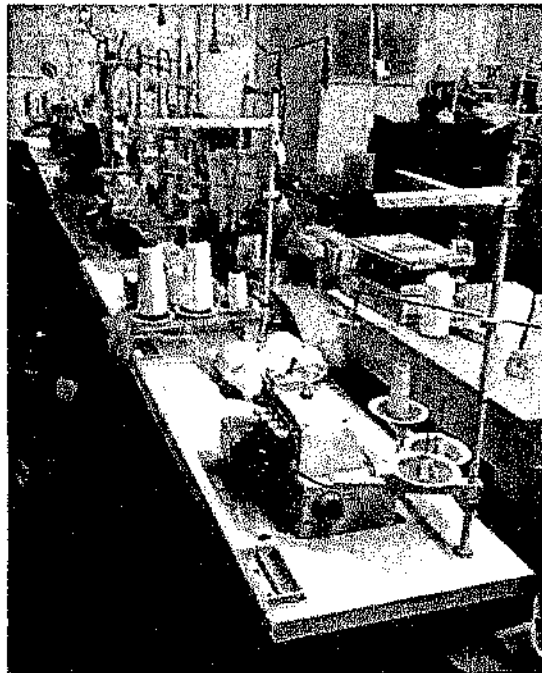


Rua Pinheiro Machado, 360 Bairro Pinherinho Guaporé RS CEP 99200-000
e-mail: fabio_busato@yahoo.com.br Fone: (54) 999 455 333

1
P

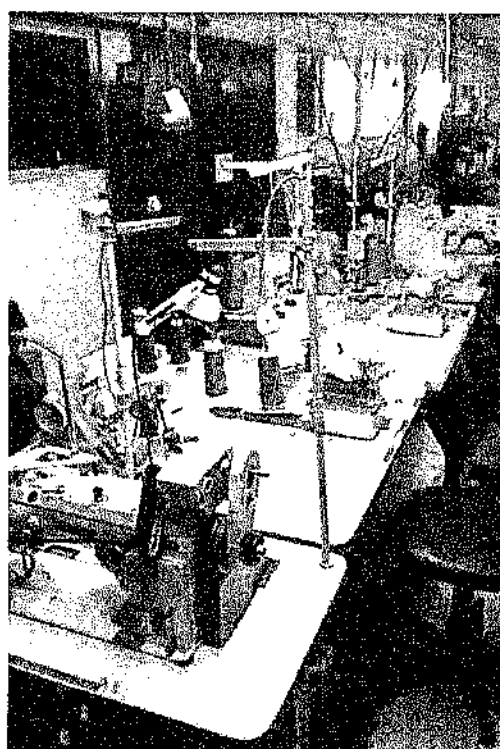
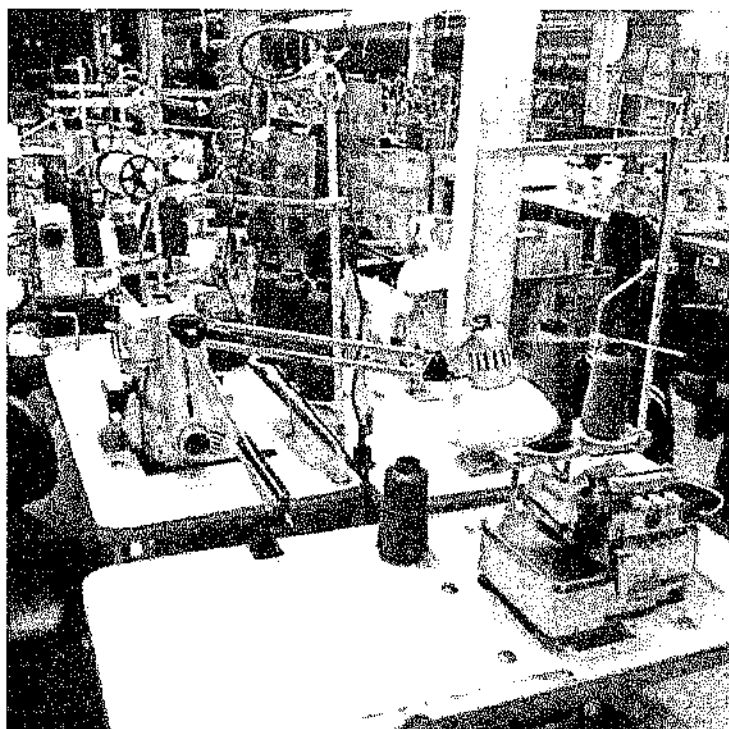






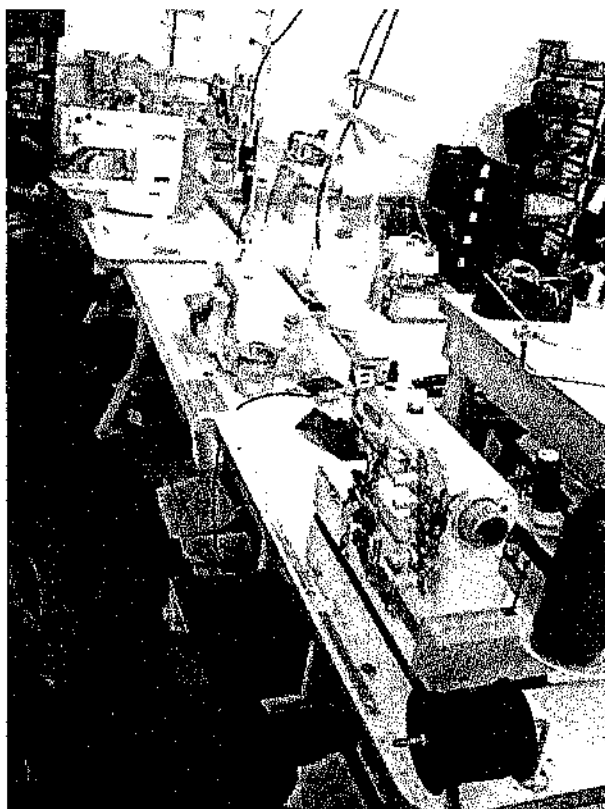
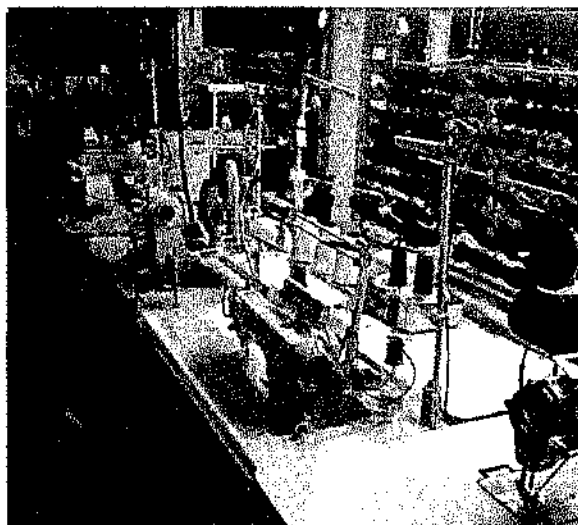
198
J

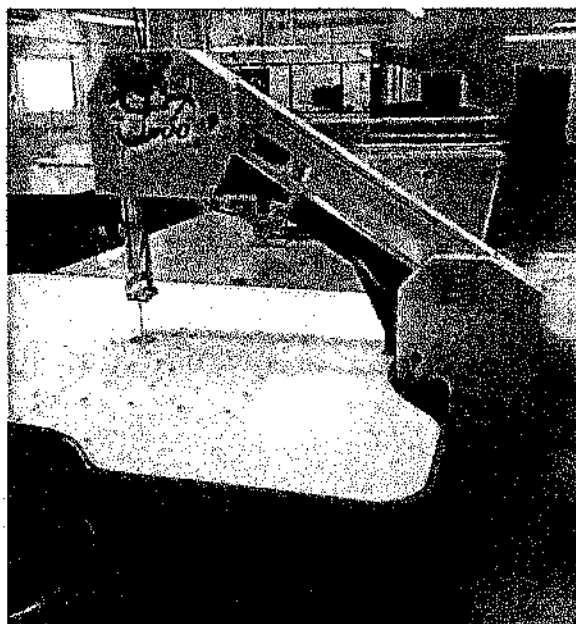
Fábio Busato Engenheiro Mecânico CREA 117360



Rua Pinheiro Machado, 360 Bairro Pinheiro Guaporé RS CEP 99200-000
e-mail: fabio_busato@yahoo.com.br Fone: (54) 999 455 333

\$





G. Indicação da metodologia utilizada.
Método comparativo direto de dados do mercado.

H. Resultado da avaliação.

Nº	Tipo máquina de costura	Qtde	Fornecedor/ Modelo	VALOR
1	Travete	01	Juki LK/ 1900A/ HS	15.500,00
2	Overlock	01	Siruba 737K 514 M2-24	3.077,00
3	Overlock	01	Siruba 737F/ 504 M5 / 04	3.077,00
4	Zig-Zag de alta	01	Siruba 457 com zero-maq / LZ457A-20	9.130,00
5	Overlock	01	Siruba 757 S / 516 L1-24	3.077,00
6	Galoneira plana	01	Siruba / F007 J / W222-364	4.490,00
7	Overlock	01	Siruba 737F/504 M2 / 04/ LFC12	3.900,00
8	Overlock	01	Siruba 737 F / 504 M5/ 04/BK	3.077,00

9	Overlock	01	Siruba 737 K 504 M5-04/BK	3.077,00
10	Galoneira	01	Siruba F 007 J W522-356	6.570,00
11	Viés	01	Sun Star KM-757	4.300,00
12	Overlock	01	Siruba 757F/ 516 M2/ 35	3.150,00
13	Overlock	01	Siruba 737 F 504M 5 04/BK	3.077,00
14	Zig	01	Singer 20U 73	1.700,00
15	Elastiqueira BT	01	Siruba / F007 J / W522-364	4.490,00
16	Reta Eletrônica	01	Bruce JK-8991 DY- 4SS	3.800,00
17	Overlock	01	Siruba 737K 504 M5-04/BK	3.077,00
18	Viés	01	Siruba T 828-42-064M	7.400,00
19	Galoneira	01	Siruba F 007 J W222-364	4.490,00
20	Travete	01	Juki LK/ 1900A/ HS	15.500,00
21	Zig	01	Singer 20U 73	1.700,00
22	Overlock	01	Siruba 737 F 504M 5 04	3.077,00
23	Zig	01	Lanmax LM 0068 MDL-31 S1	7.150,00
24	Travete	01	Sun Star SPS/ A- B 1201M	9.270,00
25	Zig	01	Juki LH 3128	7.400,00
26	Viés	01	Juki LH 3128	7.400,00
28	Galoneira	01	Siruba F 007 J W222-364	4.490,00
29	Overlock	01	Siruba 514 MB-23/BK	3.077,00
30	Overlock	01	Siruba 737 F 504M 5 04	3.077,00

31	Overlock	01	Siruba 737F/504M5-04	3.077,00
32	Zig	01	Golden Wheel CSN-2383	7.150,00
33	Zig	01	Singer 20U-109	1.700,00
35	Overlock	01	Siruba 737F/504M5/04/BK	3.077,00
36	Overlock	01	Marbor MRB 280/ 3/ BK	1.800,00
37	Prega botão	01	Juki - MB 372	800,00
38	Reta Eletrônica	01	Siruba L 818 F- M1	3.300,00
39	Travete	01	Siruba PK 533-M3D	12.000,00
40	Travete	01	Brother KE / 430 K/OK	16.500,00
41	Reta Eletrônica	01	Siruba L 918 M1 13	3.300,00
42	Overlock	01	Siruba 3 fios com embutidor / 504M5-04/BK	3.077,00
43	Galoneira	01	Siruba C007J	6.100,00
44	Overlock	01	Siruba 4 fios / 514 M2-24	3.077,00
45	Overlock	01	Siruba 737 K 504 M5-04/BK	3.077,00
46	Zig	01	Siruba LZ 457A-20 MDL-31 S1	9.130,00
47	Overlock	01	Siruba 737K 504 M5-04/BK	3.077,00
48	Travete	01	Brother KE-430 D-O	16.500,00
49	Overlock	01	Siruba 737 K 504 M5-04/BK	3.077,00
50	Corte tiras	01	Metal norte MCT-50	1.600,00
51	Galoneira	01	Siruba C 007JD W812-364	10.600,00
52	Overlock	01	Siruba 737 F 504M 504 BK	3.077,00

53	Galoneira plana	01	Siruba / F007 J / W122-364	
54	Galoneira	01	Siruba F 007J W122-356	3.900,00
55	Overlock	01	Siruba 737 K ER/LFC-3	3.910,00
56	Galoneira	01	Siruba F 007 J W522-364	6.570,00
57	Travete	01	Brother KE 430 D-O	16.500,00
58	Corte alças	01	Baren BFC 109	3.000,00
59	Overlock	01	Siruba 737 F-504M5-04	3.077,00
60	Máquina corte faca	01	Marbor MRB 60	1.300,00
61	Máquina corte disco	01	Colômbia CB-100	450,00
62	Overlock	01	Siruba 737 F 504M 5 04/BK	3.077,00
64	Overlock	01	Siruba 516 M2/35	3.150,00
65	Zig	01	Siruba LZ 457A-20 MDL-31 S1	9.130,00
66	Galoneira	01	Siruba F 007 J W522-364	6.570,00
67	Reta Eletrônica	01	Bruce 9830DYN-4SS	3.800,00
68	Galoneira	01	Siruba F 007J W222-364	4.490,00
69	Galoneira	01	Siruba C 007 J W122-364	6.100,00
70	Corte tiras	01	Máquinas Jandt 1419 / G	1.600,00
71	Viés	01	Siruba T 828-42-064M	4.000,00
72	Zig-Zag de alta	01	Siruba LZ457A-21	7.280,00
73	Travete	01	Brother KE 430 F-O	16.500,00
74	Galoneira	01	Siruba F 007K W122-364	3.900,00
75	Galoneira	01	Siruba F 007 J W522-364	6.570,00

76	Fita Gomada	01	Fitasreal UNI 99-2	1.500,00
77	Jet-Pin Tag	01	Panmatic	27.000,00
78	Overlock	01	Siruba 737 504 M5/04/ BK	3.077,00
79	Overlock	01	Siruba 737K 504 M5-04/BK	3.077,00
80	Galoneira	01	Siruba F 007K W222-364	4.490,00
81	Galoneira	01	Siruba F007 J W222-364	4.490,00
82	Interlock	01	Siruba FT-514M2-24	3.000,00
83	BT Elastiqueira	01	Siruba F007 E W522-364	6.570,00
84	Galoneira	01	Siruba F007 J W122-356	3.900,00
95	Esmirilhador 90 Schulz Motoesmiril 6	01	Metalnox	3.000,00
85	Prensa Térmica	01	Metalnox	800,00
86	Maq. Corte Disco	01	Sun Special RSD-100 300w 50/60hz 0.8A	400,00
87	Balança	01	Ramuzatron 15	300,00
88	Enrolador	01	Enrolador de viés/primavera/dobrável	450,00
89	Máquina Enrola Linha	01		450,00
91	Queimador	01	King World MS 201 L	1.200,00
92	Overlock	01	Marbor MRB 280/ 3/ BK	1.800,00
93	Serrafita	01	SF 3600 Tube	16.300,00
94	Medir e revisar tecidos	01	Tecnisul MOD M-859	13.850,00
95	Fusionadeira	01	Metalnox FM 130	10.000,00
100	Overlock	01	Siruba 3 fios com embutidor / 504M5-04/BK	3.077,00

101	Overlock	01	Siruba 3 fios com embutidor / 504M5-04/BK	3.077,00
102	Overlock	01	Siruba 3 fios com embutidor / 504M5-04/BK	3.077,00
103	Elastiqueira BT	01	Siruba / F007 J / W522-356	4.490,00
104	Zig-Zag de alta	01	Siruba 457 com zero-maq / MDL-31 S1	9.130,00
105	Vieseira	01	Siruba / T828-72-064HL	4.100,00
106	Galoneira	01	Siruba / F007 J / W122-364	4.490,00
107	Travete	01	Brother / KE-430F-0	16.500,00
108	Zig-Zag de baixa	01	Singer 20 U 73	1.700,00
109	Reta eletrônica	01	Siruba / L918-M1	3.300,00
112	Zig-Zag de baixa	01	Singer 20 U 73	1.700,00
113	Overlock	01	Siruba 4 fios / 514 M2-24	3.077,00
114	Zig-Zag de baixa	01	Singer 20 U 73	1.700,00
117	Overlock	01	Siruba 3 fios com embutidor / 737-504M5-04-BK	3.077,00
118	Vieseira	01	Siruba / T828-42-064M	4.100,00
119	Galoneira	01	Siruba / F007 J / W222-364	4.490,00
120	Travete	01	Brother / KE-430D-02	16.500,00
121	Reta eletrônica	01	Juki / DDL-8700-7	2.500,00
122	Maq. Corte Disco	01		400,00
130	Travete	01	Juki LK-1900 NA-HS	13.500,00
131	Elastiqueira BT	01	Siruba F007J W522-356	4.490,00
132	Galoneira aberta	01	Siruba F007K W222-364	4.490,00

133	Galoneira aberta	01	Siruba F007K W222-364	4.490,00
134	Vieseira	01	Siruba T828-42-064 M	4.100,00
135	Zig-Zag	01	Singer 457D-108M 21624004	1.700,00
136	Owerlock	01	Siruba 504M5-04/BK	3.000,00
137	Owerlock	01	Siruba 516M2-35	3.000,00
138	20U	01	Singer 20U-109 11754395	1.700,00
139	Elastiqueira	01	Siruba F007J W522-356	4.490,00
D01	Owerlock	01	Siruba 504M5-04/BK	3.000,00
D03	Owerlock	01	Siruba 504M2-04	3.000,00
D04	Owerlock	01	Siruba 747Q 514M5-23/BK	3.000,00
D06	Zig zag	01	Lanmax LM 0068	1.700,00
D07	Galoneira	01	Siruba F007J W522-364	4.490,00
D08	Vieseira	01	Sunstar KM-757	4.490,00
D09	Zig zag	01	Singer 20U-109 22364216	1.700,00
D11	Vieseira	01	Siruba F007J W222-364	4.490,00
M1001	Travete	01	Brother LK3-B430E-2 JT 513054	16.500,00
M1002	Owerlock	01	Kingtex EF004 SH-6083	3.000,00
M1003	Owerlock	01	Siruba 504M2-04 LFB 493854D	3.000,00
M1004	Galoneira	01	Siruba C007E/W122-356 442105	4.490,00
M1005	Owerlock	01	Daewoo DCO-045	2.000,00
M1006	Galoneira	01	Kansai special WX-8803EMK KS	3.500,00

M1007	Galoneira	01	Siruba F007E/W522-364	4.490,00
M1008	Owerlock	01	Siruba 737E 504M2-04/LFC-2	3.000,00
M1009	Owerlock	01	Siruba 737E 504M5-04	3.000,00
M1010	Owerlock	01	Siruba 737E 504M2-04	3.000,00
M1011	Owerlock	01	Siruba 737E 504M2-04	3.000,00
M1012	Owerlock	01	Siruba 737E 504M5-04	3.000,00
M1013	Owerlock	01	Juki MO-3304E/OF650H	2.500,00
M1014	Vieseira	01	Sunstar 2 agulhas KM750-BL	3.800,00
M1015	Owerlock	01	Yamato AZF8003G-04DF-10	2.500,00
M1016	Galoneira	01	Siruba C007E/W122-356/CL	4.490,00
M1017	Galoneira	01	Siruba C007E/W122-356/CL	4.490,00
M1018	Galoneira	01	Nissin NS3700-164N	3.800,00
M1019	Galoneira	01	Siruba C007H/W222-356/FQ	4.490,00
M1020	Vieseira	01	Sunstar 2 agulhas KM740-BL	4.490,00
M1021	Reta eletrônica	01	Juki DDL-8500-7/HWB	2.500,00
M1022	Zig-zag	01	Singer 20U33	1.700,00
M1023	Zig-zag	01	Singer 20U33	1.700,00
M1025	Owerlock	01	Siruba 504M2-04 6004204	3.000,00
M1026	Galoneira	01	Siruba C007J/W812-364	4.490,00
M1027	Owerlock	01	Siruba 737F/504M2-04	3.000,00
M1028	Owerlock	01	Yamato AZF8451-05DF-10	2.500,00

M1030	Zig-zag	01	Singer C9530521	1.700,00
M1031	Galoneira	01	Siruba C007J/W122-356	4.490,00
M1033	Owerlock	01	Jack - JK-M777.4-13	2.300,00
M1034	Owerlock	01	Siruba FT.514 M2-24	3.000,00
M1035	Owerlock	01	Siruba FT.514 M2-24	3.000,00
M1036	Galoneira	01	Siruba M222-364	4.490,00
M1037	Reta eletrônica	01	Juki DDL-8700-7	3.000,00
M1045	Owerlock	01	Mauser Spezial DCP-103	2.200,00
M1046	Reta eletrônica	01	Juki DDL-8700-7	3.000,00
M1047	Galoneira	01	Siruba W122-356	4.490,00
M1048	Owerlock	01	Siruba 737-504m5-04	3.000,00
M1049	Travete	01	Juki Eletrônica LK-1900A-HS	12.000,00
M1050	Reta eletrônica	01	Juki DDL-8700-7	3.000,00
M1051	Reta eletrônica	01	Juki DDL-8700-7	3.000,00
M1060	Serrafita	01	Auccon Mod SF3600	10.000,00

Portanto o valor final da avaliação das máquinas é R\$ 818.129,00

I. Qualificação do profissional:

Fábio Busato, Engenheiro Mecânico, CREA 11736 formado na Universidade de Passo Fundo RS, com 14 anos de experiência na área, pós-graduado em Gestão de Projetos pela FGV Passo Fundo, perito judicial há 10 anos, inspetor de vasos de pressão.

Guaporé 20 de Fevereiro de 2017
 Fábio Busato
 Engenheiro Mecânico
 CREA/RS 117360

INSTINTO INTIMO

809
)

Doc. 2 – Premissas do Plano
de Pagamentos da
Recuperação Judicial.

Natureza	Deságio	Carência	Prazo	Vir Credor	DESÁGIO	APOS DESAGIO	Vir Mês	Vir Ano	Juros
Trabalhista	0%	0	12	321.095,47	-	321.095,47	26.757,96	321.095,47	
Garantia Real	50%	36	84	1.333.333,44	666.666,72	666.666,72	7.936,51	95.238,10	3%
Quirografário até 20 mil	50%	0	24	87.699,21	43.849,61	43.849,61	1.827,07	21.924,80	3%
Quirografário até 80 mil	50%	0	24	283.199,64	141.599,82	141.599,82	5.899,99	70.799,91	3%
Quirografário	50%	24	96	3.942.221,14	1.971.110,57	1.971.110,57	20.532,40	246.388,82	3%
ME-EPP até 20 mil	50%	0	24	102.814,21	51.407,11	51.407,11	2.141,96	25.703,55	3%
ME-EPP	50%	0	24	96.795,40	48.397,70	48.397,70	2.016,57	24.198,85	
				6.167.158,51	2.923.031,52	3.244.126,99	67.112,46	805.349,51	

* Correção esta contemplando 50% da TJLP, limitada a 3,75% aa

obs.:

INSTINTO INTIMO

Doc. 3 – Projeção do Resultado
Econômico.

Projeção do Resultado Econômico

Ano	Ano 1 - 2017											
	0,20%	0,40%	0,40%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,75%	0,75%
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Crescimento Projetado	400.000	401.800	403.206	405.222	407.249	409.285	411.331	413.388	415.455	417.532	420.664	423.819
Receita Bruta de Vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Total de Serviços	400.000	401.800	403.206	405.222	407.249	409.285	411.331	413.388	415.455	417.532	420.664	423.819
(-) Impostos	(68.000)	(68.272)	(68.545)	(68.868)	(69.232)	(69.578)	(69.926)	(70.276)	(70.627)	(70.980)	(71.333)	(71.688)
(-) Receitas Líquidas	332.000	333.528	334.661	336.356	338.016	339.706	341.405	343.112	344.827	346.552	348.331	350.131
(-) CPV	(216.000)	(216.864)	(217.731)	(218.600)	(219.467)	(220.334)	(221.201)	(222.068)	(222.935)	(223.802)	(224.669)	(225.536)
Custos Diretos	(170.000)	(170.680)	(171.363)	(172.046)	(172.729)	(173.412)	(174.095)	(174.778)	(175.461)	(176.144)	(176.827)	(177.510)
Custos Indiretos	(46.000)	(46.184)	(46.369)	(46.553)	(46.737)	(46.921)	(47.105)	(47.289)	(47.473)	(47.657)	(47.841)	(48.025)
(=) Lucro Bruto	116.000	116.484	116.950	117.415	117.880	118.345	118.810	119.275	119.740	120.205	120.670	121.135
(-) Despesas Comerciais	(12.000)	(12.048)	(12.096)	(12.144)	(12.192)	(12.240)	(12.288)	(12.336)	(12.384)	(12.432)	(12.480)	(12.528)
(-) Despesas Administrativas	(40.000)	(40.160)	(40.321)	(40.482)	(40.643)	(40.804)	(40.965)	(41.126)	(41.287)	(41.448)	(41.609)	(41.770)
(-) Despesa Tributária	(2.000)	(2.008)	(2.016)	(2.024)	(2.032)	(2.040)	(2.048)	(2.056)	(2.064)	(2.072)	(2.080)	(2.088)
(=) Lucro das Atividades	62.000	62.248	62.497	62.746	62.995	63.244	63.493	63.742	63.991	64.240	64.489	64.738
(-) Despesas Financeiras	(16.000)	(16.064)	(16.128)	(16.192)	(16.256)	(16.320)	(16.384)	(16.448)	(16.512)	(16.576)	(16.640)	(16.704)
(=) Lucro Operacional	46.000	46.184	46.369	46.553	46.737	46.921	47.105	47.289	47.473	47.657	47.841	48.025
(-) Conf. Social Operacional	(3.200)	(3.213)	(3.226)	(3.240)	(3.253)	(3.266)	(3.279)	(3.292)	(3.305)	(3.318)	(3.331)	(3.344)
(=) Lucro antes do I.R.	42.800	42.971	43.143	43.315	43.487	43.659	43.831	44.003	44.175	44.347	44.519	44.691
(-) Provisão p/ I.R. Operacional	(4.800)	(4.819)	(4.838)	(4.857)	(4.876)	(4.895)	(4.914)	(4.933)	(4.952)	(4.971)	(4.990)	(5.009)
(=) Lucro Líquido após o I.R.	38.000	38.152	38.305	38.458	38.611	38.764	38.917	39.070	39.223	39.376	39.529	39.682
(-) Provisão p/ Participações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro Líquido após Participações	38.000	38.152	38.305	38.458	38.611	38.764	38.917	39.070	39.223	39.376	39.529	39.682
(-) Provisão p/ Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro Disponível do Período	38.000	38.152	38.305	38.458	38.611	38.764	38.917	39.070	39.223	39.376	39.529	39.682
Lucro Acumulado	38.000	76.152	114.457	152.953	191.641	230.523	269.600	308.872	348.340	388.005	427.969	468.231

Projção do Resultado Econmico

Ano	Ano 2 - 2018											
	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	TOTAL ANO
Crescimento Projctado	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Receita Bruta de Vendas	425.938	428.067	430.208	432.359	434.520	436.693	438.877	441.071	443.276	445.493	447.720	449.959
Receita Total de Servios	425.938	428.067	430.208	432.359	434.520	436.693	438.877	441.071	443.276	445.493	447.720	449.959
(-) Impostos	(72.409)	(72.771)	(73.135)	(73.501)	(73.868)	(74.238)	(74.609)	(74.982)	(75.357)	(75.734)	(76.112)	(76.493)
(=) Receitas Lquidas	353.529	355.296	357.072	358.858	360.652	362.455	364.268	366.089	367.919	369.759	371.608	373.466
(-) CPV	(230.006)	(231.156)	(232.312)	(233.474)	(234.641)	(235.814)	(236.993)	(238.178)	(239.369)	(240.566)	(241.769)	(242.978)
Custos Diretos	(181.023)	(181.929)	(182.836)	(183.752)	(184.671)	(185.595)	(186.523)	(187.455)	(188.392)	(189.334)	(190.281)	(191.232)
Custos Indiretos	(48.983)	(49.228)	(49.474)	(49.721)	(49.970)	(50.220)	(50.471)	(50.723)	(50.977)	(51.232)	(51.488)	(51.745)
(=) Lucro Bruto	123.522	124.140	124.760	125.384	126.011	126.641	127.274	127.911	128.550	129.193	129.839	130.488
(-) Despesas Comerciais	(12.778)	(12.842)	(12.906)	(12.971)	(13.036)	(13.101)	(13.166)	(13.232)	(13.298)	(13.365)	(13.432)	(13.499)
(-) Despesas Administrativas	(42.594)	(42.807)	(43.021)	(43.236)	(43.452)	(43.669)	(43.888)	(44.107)	(44.326)	(44.549)	(44.772)	(44.996)
(-) Outras Despesas Operacionais	(2.130)	(2.140)	(2.151)	(2.162)	(2.173)	(2.183)	(2.194)	(2.205)	(2.216)	(2.227)	(2.239)	(2.250)
(=) Lucro das Atividades	66.020	66.350	66.682	67.016	67.351	67.687	68.026	68.366	68.708	69.051	69.397	69.744
(-) Despesas Financeiras	(17.038)	(17.123)	(17.208)	(17.294)	(17.381)	(17.468)	(17.555)	(17.643)	(17.731)	(17.820)	(17.909)	(17.998)
(=) Lucro Operacional	48.983	49.228	49.474	49.721	49.970	50.220	50.471	50.723	50.977	51.232	51.488	51.745
(-) Cont. Social Operacional	(3.408)	(3.425)	(3.442)	(3.459)	(3.476)	(3.494)	(3.511)	(3.529)	(3.546)	(3.564)	(3.582)	(3.600)
(=) Lucro antes do I.R.	45.575	45.803	46.032	46.262	46.494	46.726	46.960	47.195	47.431	47.668	47.906	48.146
(-) Provisão p/ I.R. Operacional	(5.111)	(5.137)	(5.162)	(5.188)	(5.214)	(5.240)	(5.267)	(5.293)	(5.319)	(5.346)	(5.373)	(5.400)
(=) Lucro Lquido aps o I.R.	40.464	40.666	40.870	41.074	41.279	41.486	41.693	41.902	42.111	42.322	42.533	42.746
(-) Provisão p/ Participaes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro Lquido aps Participaes	40.464	40.666	40.870	41.074	41.279	41.486	41.693	41.902	42.111	42.322	42.533	42.746
(-) Provisão p/ Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro Disponvel do Perodo	40.464	40.666	40.870	41.074	41.279	41.486	41.693	41.902	42.111	42.322	42.533	42.746
Lucro Acumulado	508.695	549.362	590.231	631.306	672.585	714.071	755.764	797.666	839.777	882.099	924.632	967.378

Projeção do Resultado Econômico

Ano 3 - 2019

Ano	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO
Crescimento Projetado	452.209	454.470	456.742	459.026	461.321	463.627	465.946	468.275	470.617	472.970	475.335	477.711	5.578.247
Receita Bruta de Vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Total de Serviços	452.209	454.470	456.742	459.026	461.321	463.627	465.946	468.275	470.617	472.970	475.335	477.711	5.578.247
(-) Impostos	(76.875)	(77.260)	(77.646)	(78.034)	(78.425)	(78.817)	(79.211)	(79.607)	(80.005)	(80.405)	(80.807)	(81.211)	(948.302)
(=) Receitas Líquidas	375.333	377.210	379.096	380.991	382.896	384.811	386.735	388.668	390.612	392.565	394.528	396.500	4.629.945
(-) CPV	(244.193)	(245.414)	(246.641)	(247.874)	(249.113)	(250.359)	(251.611)	(252.869)	(254.133)	(255.404)	(256.681)	(257.964)	(3.012.253)
(-) Custos Diretos	(192.189)	(193.150)	(194.115)	(195.085)	(196.051)	(197.042)	(198.027)	(199.017)	(200.012)	(201.012)	(202.017)	(203.027)	(2.370.755)
Custos Indiretos	(52.004)	(52.264)	(52.526)	(52.788)	(53.052)	(53.317)	(53.584)	(53.852)	(54.121)	(54.392)	(54.663)	(54.937)	(641.498)
(=) Lucro Bruto	131.140	131.796	132.455	133.117	133.783	134.452	135.124	135.800	136.479	137.161	137.847	138.536	1.617.692
(-) Despesas Comerciais	(13.566)	(13.634)	(13.702)	(13.771)	(13.840)	(13.909)	(13.978)	(14.048)	(14.118)	(14.189)	(14.260)	(14.331)	(167.347)
(-) Despesas Administrativas	(45.221)	(45.447)	(45.674)	(45.903)	(46.132)	(46.363)	(46.595)	(46.828)	(47.062)	(47.297)	(47.533)	(47.771)	(557.825)
(-) Outras Despesas Operacionais	(2.261)	(2.272)	(2.284)	(2.295)	(2.307)	(2.318)	(2.330)	(2.341)	(2.353)	(2.365)	(2.377)	(2.389)	(27.891)
(=) Lucro das Atividades	70.092	70.443	70.795	71.149	71.505	71.862	72.222	72.583	72.946	73.310	73.677	74.045	864.628
(-) Despesas Financeiras	(18.088)	(18.179)	(18.270)	(18.361)	(18.453)	(18.545)	(18.638)	(18.731)	(18.825)	(18.919)	(19.013)	(19.106)	(223.130)
(=) Lucro Operacional	52.004	52.264	52.525	52.788	53.052	53.317	53.584	53.852	54.121	54.392	54.663	54.937	641.498
(-) Cont. Social Operacional	(3.618)	(3.636)	(3.654)	(3.672)	(3.691)	(3.709)	(3.728)	(3.746)	(3.765)	(3.784)	(3.803)	(3.822)	(44.626)
(=) Lucro antes do I.R.	48.386	48.628	48.871	49.116	49.361	49.608	49.856	50.105	50.356	50.608	50.861	51.115	596.872
(-) Provisão p/ I.R. Operacional	(5.427)	(5.454)	(5.481)	(5.508)	(5.536)	(5.564)	(5.591)	(5.619)	(5.647)	(5.676)	(5.704)	(5.733)	(66.939)
(=) Lucro Líquido após o I.R.	42.960	43.175	43.390	43.607	43.825	44.045	44.265	44.486	44.709	44.932	45.157	45.383	529.933
(-) Provisão p/ Participações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro Líquido após Participações	42.960	43.175	43.390	43.607	43.825	44.045	44.265	44.486	44.709	44.932	45.157	45.383	529.933
(-) Provisão p/ Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro Disponível do Período	42.960	43.175	43.390	43.607	43.825	44.045	44.265	44.486	44.709	44.932	45.157	45.383	529.933
Lucro Acumulado	1.010.338	1.053.513	1.096.903	1.140.511	1.011.204	1.055.248	1.099.513	1.143.999	1.188.708	1.233.640	1.278.797	1.324.179	-

Projeção do Resultado Econômico

Ano	Ano 4 - 2020	Ano 5 - 2021	Ano 6 - 2022	Ano 7 - 2023	Ano 8 - 2024	Ano 9 - 2025	Ano 10 - 2026
	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%
Crescimento Projetado							
Receita Bruta de Vendas	5.912.941	6.267.718	6.643.781	7.042.408	7.464.952	7.912.850	8.387.620
	-	-	-	-	-	-	-
Receita Total de Serviços	5.912.941	6.267.718	6.643.781	7.042.408	7.464.952	7.912.850	8.387.620
(-) Impostos	(1.005.200)	(1.065.512)	(1.129.443)	(1.197.209)	(1.269.042)	(1.345.184)	(1.425.895)
(=) Receitas Líquidas	4.907.741	5.202.206	5.514.338	5.845.199	6.195.910	6.567.665	6.961.725
(-) CPV	(3.192.988)	(3.384.568)	(3.587.642)	(3.802.900)	(4.031.074)	(4.272.939)	(4.529.315)
Custos Diretos	(2.513.000)	(2.663.780)	(2.823.607)	(2.993.023)	(3.172.605)	(3.362.961)	(3.564.739)
Custos Indiretos	(679.988)	(720.788)	(764.035)	(809.877)	(858.470)	(909.978)	(964.576)
(=) Lucro Bruto	1.714.753	1.817.638	1.926.697	2.042.298	2.164.836	2.294.726	2.432.410
(-) Despesas Comerciais	(177.388)	(188.032)	(199.313)	(211.272)	(223.949)	(237.385)	(251.629)
(-) Despesas Administrativas	(591.294)	(626.772)	(664.378)	(704.241)	(746.495)	(791.285)	(838.762)
(-) Outras Despesas Operacionais	(29.565)	(31.339)	(33.219)	(35.212)	(37.325)	(39.564)	(41.938)
(=) Lucro das Atividades	916.506	971.496	1.029.786	1.091.573	1.157.068	1.226.492	1.300.081
(-) Despesas Financeiras	(236.518)	(250.709)	(265.751)	(281.696)	(298.598)	(316.514)	(335.505)
(=) Lucro Operacional	679.988	720.788	764.035	809.877	858.470	909.978	964.576
(-) Cont. Social Operacional	(47.304)	(50.142)	(53.150)	(56.339)	(59.720)	(63.303)	(67.101)
(=) Lucro antes do I.R.	632.685	670.646	710.885	753.538	798.750	846.675	897.475
(-) Provisão p/ I.R. Operacional	(70.955)	(75.213)	(79.725)	(84.509)	(89.579)	(94.954)	(100.651)
(=) Lucro Líquido após o I.R.	561.729	595.433	631.159	669.029	709.170	751.721	796.824
(-) Provisão p/ Participações	-	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro Líquido após Participações	561.729	595.433	631.159	669.029	709.170	751.721	796.824
(-) Provisão p/ Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro Disponível do Período	561.729	595.433	631.159	669.029	709.170	751.721	796.824
Lucro Acumulado	1.885.909	2.481.342	3.112.501	3.781.530	4.490.701	5.242.421	6.039.245

INSTINTO INTIMO

916

1

Doc. 4 – Projeção do Fluxo de
Caixa.

ANO 1 - 2017

97

Projeção do Fluxo de Caixa

ANO 3 - 2019

	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Lucro do período	42.960	43.175	43.390	43.607	43.825	44.045	44.265	44.486	44.709	44.932	45.157	45.383	529.933
Saldo de Caixa	199.369	217.567	235.980	254.610	273.459	292.526	311.814	331.323	351.054	371.009	391.189	411.594	-
Pagamento Classe I													
Pagamento Classe II													
Pagamento Classe III - até 20 mil													
Pagamento Classe III - até 80 mil													
Pagamento Classe II	(24.977)	(24.977)	(24.977)	(24.977)	(24.977)	(24.977)	(24.977)	(24.977)	(24.977)	(24.977)	(24.977)	(24.977)	(299.726)
Pagamento Classe IV - até R\$ 20.000													
Pagamento Classe IV													
Investimento em modernização da Fábrica													
Saldo Pagamentos Credores	(24.977)	(24.977)	(24.977)	(24.977)	(24.977)	(24.977)	(24.977)	(24.977)	(24.977)	(24.977)	(24.977)	(24.977)	(299.726)
Investimento em Modernização da Fábrica												(150.000)	
Saldo Final de Caixa	174.392	192.590	211.003	229.633	248.482	267.549	286.837	306.346	326.077	346.032	366.211	386.617	236.617

Projeção do Fluxo de Caixa

	Ano 4 - 2020	Ano 5 - 2021	Ano 6 - 2022	Ano 7 - 2023	Ano 8 - 2024	Ano 9 - 2025	Ano 10 - 2026
Lucro do período	561.729	595.433	631.159	669.029	709.170	1.001.524	1.875.764
Saldo de Caixa	798.346	800.147	807.728	821.212	790.714	1.016.141	2.076.922
Pagamento Classe III - até R\$ 2.000							
Pagamento Classe II	(123.675)	(132.023)	(140.935)	(150.448)	(160.603)	(171.444)	(183.016)
Pagamento Classe III - até 20 mil							
Pagamento Classe III - até 80 mil	(319.958)	(341.555)	(364.610)	(389.221)	(415.493)	(443.539)	(473.478)
Pagamento Classe IV - até R\$ 20.000							
Saldo Pagamento	(443.633)	(473.578)	(505.545)	(539.669)	(576.096)	(614.983)	(656.494)
Valor Mês	(36.969)	(39.465)	(42.129)	(44.972)	(48.008)	(51.249)	(54.708)
Investimento em modernização da Fabrica							
Investimento em Modernização Fabril	(150.000)	(150.000)	(150.000)	(200.000)	(200.000)	(200.000)	(1.000.000)
Saldo Final de Caixa	204.714	176.569	152.183	81.543	14.618	201.159	420.428

INSTINTO INTIMO

921
J

Doc. 5 – Análise dos Balanços Patrimoniais e Demonstrativos do Resultado dos Exercícios dos períodos de 2014 e 2015.

ATIVO

	2014	2015
Ativo	4.513.358,27	9.405.842,50
Ativo Circulante	2.940.577,43	5.704.866,91
Disponível	191.068,92	167.176,41
Caixa	191.068,92	165.404,08
Banco Conta Movimento	59.424,24	1.211,78
Aplicações Financeiras	0,00	560,55
Clientes	1.612.868,67	514.975,41
Duplicatas a Receber	5.455.875,44	2.720.822,98
(-) Antecipação de Recebíveis	-3.843.006,77	-2.205.847,57
Outros créditos	333.219,04	1.301.907,89
Adiantamento a Fornecedores	117.534,84	135.876,26
Adiantamento a Terceiros	155.582,28	1.055.582,28
Adiantamento Férias	51.872,78	94.315,12
Adiantamento a Pessoas Ligadas	0,00	0,00
Impostos a Recuperar	8.229,14	16.134,23
Depósitos Judiciais	0,00	0,00
Estoque	803.420,80	3.720.807,20
Mercadorias Produtos e Insumos	803.420,80	3.720.807,20
Despesas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Despesas do Exercício Seguinte	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	1.572.780,84	3.700.975,59
Ativo Realizável a Longo Prazo	57.106,01	74.683,08
Outros Créditos	50.374,71	56.820,78
Ourocap	19.975,71	25.585,31
Impostos a recuperar	30.399,00	31.235,47
Investimentos	6.731,30	17.862,30
Consortícios em Andamento	6.731,30	14.862,30
Título de Capitalização	0,00	3.000,00
Imobilizado	1.515.674,83	3.626.292,51
Bens do Imobilizado	1.775.604,56	3.975.621,69
(-) Depreciações	-259.929,73	-349.329,18

922

PASSIVO

PASSIVO

Passivo Circulante

Fornecedores

Fornecedores

Credores Diversos

Adiantamento de Clientes

Obrigações Tributárias

Impostos e Contribuições a Recolher

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Obrigações com Pessoal

Obrigações Sociais

Provisões

Outras Obrigações

Adiantamento a Clientes

Outras Obrigações

Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos e Financiamentos

Duplicatas descontadas

Leasing

Passivo Não Circulante

Passível Exigível a Longo Prazo

Empréstimos e Financiamentos

Impostos e Contribuições a Recolher

Outras Obrigações

Patrimônio Líquido

Capital Social

Capital Social

(-) Capital a Integralizar

Lucros ou Prejuízos Acumulados

(-) Prejuízos acumulados

Reservas de Capital

Ajuste Retrospectivos

2015

9.405.842,50

3.074.852,06

1.767.992,54

1.266.219,47

0,00

501.773,07

119.493,71

119.493,71

440.794,99

102.107,83

168.214,11

170.473,05

69.251,21

0,00

69.251,21

677.319,61

677.319,61

0,00

0,00

3.711.869,57

3.711.869,57

3.626.914,20

84.955,37

0,00

2.619.120,87

1.477.612,00

1.477.612,00

0,00

1.141.508,87

0,00

1.141.508,87

2014

4.572.782,51

2.095.251,12

990.079,55

967.166,05

0,00

22.913,50

90.900,80

90.900,80

359.907,84

62.898,31

180.523,47

116.486,06

13.835,35

0,00

13.835,35

640.527,58

640.527,58

0,00

0,00

1.708.406,90

1.708.406,90

1.708.406,90

0,00

0,00

769.124,49

400.000,00

400.000,00

0,00

369.124,49

0,00

369.124,49

923

DRE

	2014	2015	
Receitas Operacionais	12.312.404,04	10.725.756,12	
Receita Bruta de Vendas e Serviços	12.312.404,04	10.725.756,12	100,00%
Receita de Prestação de Serviços	12.312.404,04	10.725.756,12	87,11%
Deduções da Receita Bruta	-3.046.420,14	-2.181.896,21	-17,72%
Cancelamento e Devoluções	-961.337,75	-369.447,16	-3,00%
Impostos sobre vendas e serviços	-2.085.082,39	-1.812.449,05	-14,72%
Receita Líquida Operacional	9.265.983,90	8.543.859,91	69,39%
Custos	-6.529.182,59	-5.715.121,31	-46,42%
Custos com Materiais Diretos	-6.529.182,59	-2.336.360,18	-18,98%
Custos com Materiais Auxiliares		-109.059,82	-0,89%
Custos dos Serviços Prestados		-469.233,57	-3,81%
Custos com Mão de Obra		-2.662.869,62	-21,63%
Outros Custos		-137.598,12	-1,12%
Lucro Bruto	2.736.801,31	2.828.738,60	22,97%
Despesas Administrativas	-2.252.782,31	-2.809.480,34	-22,82%
Despesas com Vendas	-17,1	-413.165,47	-3,36%
Despesas Gerais	-370.955,16	-1.100.021,17	-8,93%
Despesas Tributárias	0,00	-70.546,39	-0,57%
Despesas Financeiras	-1.071.137,51	-1.277.920,82	-10,38%
Receitas Financeiras		9.499,00	0,08%
Outras Receitas	10.223,98	42.674,51	0,35%
Provisões	- 148.031,59	-	
Provisões de Tributos sobre Lucro	- 148.031,59	-	
Provisões de Tributos sobre Lucro	- 148.031,59	-	
Resultado Líquido do Exercício	335.987,41	19.258,26	0,16%

INSTINTO INTIMO

925
)

Doc. 6 – Plano de Pagamentos.

Natureza	Deságio	Carência	Prazo	Vir. Credor	DESÁGIO	APOS DESÁGIO	Vir. Mês	Vir. Ano
Trabalhista	0%	0	12	321.095,47	-	321.095,47	26.757,96	321.095,47
Garantia Real	50%	36	84	1.333.333,44	666.666,72	666.666,72	7.936,51	95.238,10
Quirografário até 20 mil	50%	0	24	87.699,21	43.849,61	43.849,61	1.827,07	21.924,80
Quirografário até 80 mil	50%	0	24	283.199,64	141.599,82	141.599,82	5.899,99	70.799,91
Quirografário	50%	24	96	3.942.221,14	1.971.110,57	1.971.110,57	20.532,40	246.388,82
ME-EPP até 20 mil	50%	0	24	102.814,21	51.407,11	51.407,11	2.141,96	25.703,55
ME-EPP	50%	0	24	96.795,40	48.397,70	48.397,70	2.016,57	24.198,85
				6.167.158,51	2.923.031,52	3.244.126,99	67.112,46	805.349,51

ANO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
EXERCÍCIO SOCIAL	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Taxa de juros + correção	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%
Classe I	321.095	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros Classe I	21.674	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Classe II	666.667	711.667	759.704	810.984	742.051	660.116	563.739	451.343	321.206	171.444
Juros Classe II	45.000	48.038	51.280	54.741	50.088	44.558	38.052	30.466	21.681	11.572
Classe III - até R\$ 20.000	43.850	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros Classe III - até 20.000	2.960	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Classe III - até R\$ 80.000	141.600	151.158	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros Classe III - até 80.000	9.558	10.203	0	0	0	0	0	0	0	0
Classe III fornecedores	1.971.111	2.104.161	2.246.191	2.098.083	1.919.746	1.707.774	1.458.439	1.167.663	830.987	443.539
Juros Classe III fornecedores	133.050	142.031	151.618	141.621	129.583	115.275	98.445	78.817	56.092	29.939
Classe IV - até R\$ 20.000	51.407	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros Classe IV - até 20.000	3.470	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Classe IV	48.398	51.665	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros Classe IV	3.267	3.487	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Juros	212.242	200.271	202.898	196.362	179.671	159.833				
Total Corrigido	3.356.564	3.167.257	3.208.794	3.105.429	2.841.468	2.527.723				

EXERCÍCIO SOCIAL	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025	2026
ANO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Amortização										
Classe I	321.095	0	0	0	0					
Juros Classe I	21.674	0	0	0	0					
Classe II	0	0	0	115.855	123.675	132.023	140.935	150.448	160.603	171.444
Juros Classe II	0	0	0	7.820	8.348	8.912	9.513	10.155	10.841	11.572
Classe III - até R\$ 20.000	43.850	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros Classe III - até 20.000	2.960	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Classe III - até R\$ 80.000	0	151.158	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros Classe III - até 80.000	0	10.203	0	0	0	0	0	0	0	0
Classe III fornecedores	0	0	280.774	299.726	319.958	341.555	364.610	389.221	415.493	443.539
Juros Classe III fornecedores	0	0	18.952	20.232	21.597	23.055	24.611	26.272	28.046	29.939
Classe IV - até R\$ 20.000	51.407	0	0							
Juros Classe IV - até 20.000	3.470	0	0							
Classe IV	0	51.665	0							
Juros Classe IV	0	3.487	0							
Total Amortizações	444.456	216.513	299.726	443.633	473.578	505.545	539.669	576.096	614.983	656.494
Valor Mês	37.038	18.043	24.977	36.969	39.465	42.129	44.972	48.008	51.249	54.708

EXERCÍCIO SOCIAL	2017	2018	2019	2020	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ANO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Saldo Gerado de Caixa	468.231	349.147	379.933	411.729	445.433	481.159	469.029	509.170	801.524	875.764
Saldo de Caixa	468.231	372.922	536.343	648.346	650.147	657.728	621.212	590.714	816.141	1.076.922
Pagamento RJ	444.456	216.513	299.726	443.633	473.578	505.545	539.669	576.096	614.983	656.494
Saldo final de Caixa	23.775	156.410	236.617	204.714	176.569	152.183	81.543	14.618	201.159	420.428

INSTINTO INTIMO

928

Doc. 7 – Laudo Econômico e Financeiro.

929
/

Laudo Econômico e Financeiro

Recuperação Judicial

Instinto Intimo Artigos de Vestuário Ltda

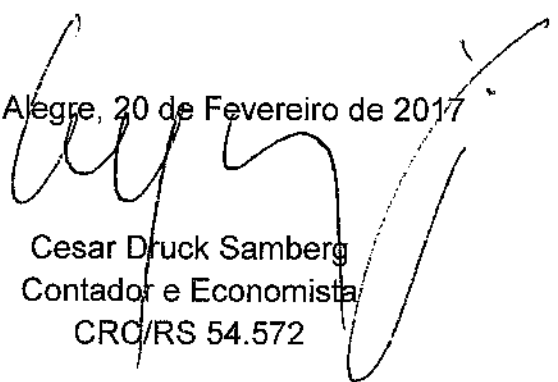
As projeções do resultado econômico e do fluxo de caixa demonstram a sua viabilidade econômica e financeira nas condições propostas no plano, abordando aspectos relevantes do negócio e das ações previstas para a solução das dificuldades financeiras, de modo a permitir a continuidade das atividades da empresa.

A crise da Recuperanda é econômica e financeira com caráter momentâneo ou episódico, em função da drástica redução nas vendas no seu segmento de negócio, o qual reduziu em mais de 30%. Portanto, insuperável caso as medidas e ajustes não sejam executados.

O presente laudo tem o plano de pagamento e seus anexos, como base que possibilitarão evidenciar que a **Instinto Intimo Artigos de Vestuário Ltda**, possui condições de cumprir, desde que, concedidas as carências, taxas e os prazos por parte dos credores.

Tendo em vista o exposto acima, e desde que todas as condições propostas no plano sejam atendidas, vislumbro que a empresa obterá a sua recuperação.

Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2017


Cesar Druck Samberg
Contador e Economista
CRC/RS 54.572